



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



ADITAMENTO AO BG Nº 146
07 DE AGOSTO DE 2019

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

● SEM REGISTRO

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

O CEL QOPM RENATO **DUMONT VIÉGAS LEAL**, Diretor de Ensino e Instrução da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU** a **NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 005/2019 – 3ª SEÇÃO – CPR VII**

CAPACITAÇÃO EM CONFEÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES SIMPLIFICADOS E SINDICÂNCIAS

1. FINALIDADE

Considerando as atuais necessidades de regular e apurar situações disciplinares envolvendo, em tese, crimes e transgressões praticadas por PPMM, bem como de capacitar um número maior de militares a fim de que estes possam estar em condições de apurar os fatos sob apuração.

Desta feita, a presente Nota de Instrução tem por finalidade regular a execução das instruções de “Capacitação em Confeção em PADS e Sindicâncias”, para policiais militares pertencentes ao efetivo das Unidades subordinadas ao CPR VII, que possuam a graduação de CB/PM e SGT/PM, com o intuito de aumentar a capacidade numérica de profissionais aptos em apurar fatos em suas OPM’s de atuação, bem como demandas procedimentais também enviadas pela Corregedoria, diante do exponencial de procedimentos que carecem de apuração.

2. REFERÊNCIAS

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Constituição do Estado do Pará;

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

- Código Penal Militar;
- Código de Processo Penal Militar;
- Código de Processo Penal;
- Código de Ética e Disciplina da PMPA;
- Legislação Penal Especial;
- Lei Ordinária Federal nº 8.069/90;
- Matriz Curricular Nacional – SENASP 2014;
- Manual de Confecção de Procedimentos – CorGERAL PMPA; NPCEI 2003;
- Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, Belém 2003.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral: Capacitar e orientar o efetivo policial militar pertencente às OPM's subordinadas ao CPR VII, a fim de habilitá-los a apurar procedimentos e processos administrativos em suas Unidades, bem como primando pela qualidade das apurações em questão.

3.2. Específicos:

3.2.1. Adquirir conhecimentos necessários a fim de que cada instruendo possa compreender os trâmites dos procedimentos e processos administrativos disciplinares;

3.2.2. Treinar e capacitar cada policial para que estes possam ser capazes de reconhecer cada peça, obedecer as montagens e apurar procedimentos e processos administrativos disciplinares simplificados, obedecendo a legislação vigente;

3.2.3. Habilitar os instruendos de tal forma que, procedimentos e processos administrativos disciplinares venham possuir qualidade em suas conclusões e relatórios e, desta forma, não venham a sofrer nulidade processual durante o curso de suas apurações.

4. DESENVOLVIMENTO

4.1. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

4.1.1. Carga Horária: 20 h/a, sendo aplicadas 10 h/a por dia aos PPMM que estiverem em seus dias de folga, com instruções realizadas em suas respectivas Unidades.

4.1.2. Tipo/Modalidade: Formação Continuada

4.1.3. Período de Realização: 02 à 13 de Setembro para os polos de Capanema e Capitão Poço (11º BPM e 10ª CIPM) e 16 à 30 de Setembro para os polos de Bragança e Salinópolis (33º BPM e 1ª CIPM).

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

4.1.4. Público-Alvo: 420 (quatrocentos e vinte Policiais Militares) PPMM pertencentes às OPM's subordinadas ao CPR VII, a saber, 11° e 33° BPM, 1ª e 10ª CIPM.

4.1.5. Local: em Sala de Instrução/Auditório, que será providenciado por cada uma das OPM's subordinadas ao CPR VII.

4.1.6. Uniforme: 5ª/instrução.

4.1.7. Equipamentos: material pessoal para anotações (caneta, lápis, borracha e caderno ou bloco).

4.1.8. Composição das Turmas: Será composto por Policiais Militares indicados pelos comandantes das unidades, conforme quantitativo apresentado no quadro abaixo:

ORD.	OPM.	QTD TOTAL
1	11° BPM	120
2	33° BPM	110
3	1ª CIPM	120
4	10ª CIPM	70
TOTAL		420 PPMM

4.1.9. Número de turmas: 10 (dez), sendo as 05 (cinco) primeiras Turmas ocorrendo nos mesmos períodos em Capanema/11° BPM e Capitão Poço/10ª CIPM e, posteriormente, as Turmas 06 (seis) a 10 (dez) ocorrendo nos mesmos períodos em Bragança/33° BPM e Salinópolis/1ª CIPM, conforme tabelas abaixo:

a) Turmas 01 a 05 do 11° BPM e da 10ª CIPM

TURMAS	PERÍODO	Policiais Capacitados no 11° BPM	Policiais Capacitados na 10ª CIPM
Turma 1	Dias 02 e 03 Set	24	14
Turma 2	Dias 04 e 05 Set	24	14
Turma 3	Dias 06 e 09 Set	24	14
Turma 4	Dias 10 e 11 Set	24	14
Turma 5	Dias 12 e 13 Set	24	14
TOTAL	05 TURMAS	120 PPMM	70 PMM

b) Turmas 06 a 10 ocorrendo no 33° BPM e na 1ª CIPM

TURMAS	PERÍODO	Policiais Capacitados	Policiais Capacitados
--------	---------	-----------------------	-----------------------

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

		no 33° BPM	na 1° CIPM
Turma 6	Dias 16 e 17 Set	22	24
Turma 7	Dias 18 e 19 Set	22	24
Turma 8	Dias 20 e 23 Set	22	24
Turma 9	Dias 24 e 25 Set	22	24
Turma 10	Dias 26 e 27 Set	22	24
TOTAL	05 TURMAS	110 PPMM	120 PPMM

4.1.10. Número Total de Policiais Militares a serem Habilitados: 420 (quatrocentos e vinte Policiais Militares).

4.2. SEQUÊNCIA DO EVENTO:

Matriz Curricular:

DESENHO CURRICULAR			
ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ		Disciplinas	Carga Horária
III	Conhecimentos Jurídicos	01 CF/88, Direito Administrativo, CPM, Legislação Penal Especial	04
		02 CEDPM – Noções Gerais	02
		03 Proced. de Sindicância	04
		04 PADS	04
		05 Pratica de Confecção de PADS e Sindicância	04
		06 IPM – Função Escrivão	02
TOTAL			20

5. TOTAL GERAL DE CUSTOS COM MATERIAIS: R\$ 00,00.

5.1. Custos com Corpo DOCENTE e DISCENTE

O presente planejamento não prevê custos com pagamento de diárias para os discentes de nenhuma OPM, pois, as Turmas não de ser divididas em ciclos, os quais serão compostos por Alunos pertencentes às próprias OPM's subordinadas a este CPR, ou seja, os participantes participarão das instruções nas próprias áreas de circunscrição de suas Unidades de origem.

O presente Plano de Instruções também não prevê custos com o pagamento de diárias para os instrutores do 11° BPM/Capanema, 33° BPM/Bragança e 10ª CIPM/Capitão Poço, uma vez que estas localidades possuem instrutores auxiliares, que serão supervisionados pelo Instrutor Principal e que pertence à Corregedoria do CPR VII. Ainda assim, todos os Instrutores, principal e auxiliares, estarão devidamente habilitados a ministrar e, por serem oriundos do CPR VII, além de estarem ministrando as referidas instruções em caráter voluntário, não farão jus a diárias.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

Entretanto, para a 1ª CIPM/Salinópolis faz-se necessário a aquisição de 10 (dez) diárias de alimentação para o instrutor principal, que se deslocará de Capanema a Salinópolis, uma vez que na OPM em que este Instrutor será recepcionado não existem PPMM habilitados a ministrarem as referidas instruções na condição de auxiliares, sendo estas instruções ministradas pelo próprio Instrutor Principal. Desta feita, apresentamos o demonstrativo de despesas abaixo:

POSTO/GRADUAÇÃO	QTD PM	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA (alimentação)	VALORES
TEN CEL QOPM	01	10	R\$ 90,00	R\$ 900,00
TOTAL	01	10	****	R\$ 900,00

5.2 PLANILHA DE CUSTOS – GERAL (Dotação Orçamentária):

Funcional Programática: 06.128.1425-8278

Natureza da despesa (diárias – 309015): R\$ 900,00

Natureza da despesa (mat. de consumo – 339030): R\$ 00,00

Fonte (material de consumo): 0101000000

Fonte (diárias): 010106358

5.3 TOTAL DO CURSO: R\$ 900,00.

5.4 TOTAL POR ALUNO: R\$ 2,14 (dois reais e quatorze centavos).

6. ATRIBUIÇÃO AOS ELEMENTOS SUBORDINADOS

6.1. Coordenação Geral: CMT DO CPR VII.

6.2. Coordenação Executiva: CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR VII.

6.3. Supervisor Local: A CARGO DAS OPM'S

6.4. Instrutor Principal: TEN CEL QOPM RG 21197 MOADECIR DE ANDRADE

GALVÃO – da CorCPR VII.

6.5. Instrutores Auxiliares:

a) 11º BPM / Capanema

- CAP QOPM RG 32579 CARLOS **ALEXSANDRO** GOMES DA FONSECA e;

- CB PM RG 38532 ELTON **DUARTE** DA SILVA.

b) 33º BPM / Bragança

- 2º TEN QOAPM RG 22074 ANTÔNIO MARIA BRITO DE **ESPÍNDOLA** e;

- CB PM RG 33059 WELINGTON JOSÉ DE SOUZA **SARMENTO**.

c) 10º CIPM / Capitão Poço

- 2º TEN QOPM PM RG 36783 FÁBIO ROBERTO CARDOSO **MAIA** e;

- SD PM RG 42626 WASHINGTON MENDES **SODRÉ**.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

6.6. Instruendos: O efetivo total será de 420 (quatrocentos e vinte) Policiais Militares do CPR VII, divididos em duas turmas, atendendo assim as quatro OPM's subordinadas ao CPR VII.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

7.1. Aos Chefes de P/1: Providenciar as escalas dos instruendos que serão submetidos à instrução.

7.2. Aos Chefes de P/3: Providenciar o encaminhamento da Ata de Conclusão do Curso, em suas Unidades ao CPR VII.

7.3 Aos Chefes de P/4: Auxiliar os instrutores providenciando qualquer material que se faça necessário para a execução da instrução e providenciando, previamente, espaço adequado para a mesma.

7.4 Ao Coordenador Executivo:

7.4.1. O Coordenador Executivo (Chefe do P/3 do CPR VII) providenciará o encaminhamento da presente Nota de Instrução à Diretoria de Ensino e Instrução para aprovação;

7.4.2. Será responsável por avaliar a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final da Capacitação, providenciando a confecção da Ata Geral do CPR VII mencionando se os PPMM concluíram **COM** ou **SEM APROVEITAMENTO** a referida capacitação;

7.4.3. Ao término de toda a capacitação, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão, no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA.

7.5. Ao Supervisor Local: Acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, entre outros.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador Geral (Comandante do CPR VII) em consonância com a Diretoria de Ensino e Instrução.

Capanema/PA, 27 de maio de 2019.

CARLOS ALEXSANDRO GOMES DA FONSECA – CAP QOPM RG 32579
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR VII

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI
(Nota nº 468/2019 – DEI/TÉCNICA).

● APRESENTAÇÃO DE CERTIFICADOS:

O MAJ QOPM **JONILDO** DE CASTRO TEIXEIRA, presidente da CPCI, apresentou nesta Diretoria de Ensino e Instrução, cópia do documento do SD PM RG 42266 **PEDRO** DA SILVA MIRANDA, conforme abaixo:

1. Certificado de participação no “9º Fórum TCE-PA e Jurisdiciados”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE-PA, nos dias 18 e 19 de junho de 2019, com carga horária de 16 horas.

O 3º SGT PM RG 13796 **ANTÔNIO** CARLOS DA SILVA **JUNIOR**, da Diretoria de Ensino e Instrução, apresentou as cópias dos documentos, conforme abaixo:

1. Diploma de conclusão do Curso de LETRAS - LICENCIATURA, promovido pela Universidade Luterana do Brasil, respectiva colação de grau no dia 07 OUT 2013.

2. Certificado de conclusão do Curso de INFORMÁTICA AVANÇADA com módulos Windows XP, Openoffice Writer, Windows Movie Maker, Max Media Light e Pro Show Gold, promovido pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social da PROGEP/UFPA, no período de 14 de abril a 30 de maio de 2008, com carga horária de 60 horas/aulas.

3. Certificado de conclusão do Curso de INFORMÁTICA BÁSICA, com módulos Windows XP, Openoffice Writer, Windows Movie Maker, Max Media Light e Pro Show Gold, promovido pela Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida/Coordenadoria de Qualidade de Vida e Responsabilidade Social da PROGEP/UFPA, no período de 24 de setembro a 08 de novembro de 2007, com carga horária de 60 horas/aulas.

O CEL QOPM RG 8115 **MARCO** ANTONIO SOUZA **MACHADO**, Chefe do Gabinete Militar da Alepa, apresentou nesta Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos documentos:

Do 3º SGT PM RG 35562 **EDER** JUDSON ALMEIDA DA TRINDADE, conforme abaixo:

1. Certificado de conclusão do Curso de SEGURANÇA DE AUTORIDADES, promovido pela Casa militar da Governadoria do Estado do Pará, realizado nos dias 24,26,28 e 31 de janeiro de 2011, com carga horária de 30 horas/aulas.

2. Certificado de conclusão do Curso de TÁTICAS DE PATRULHAMENTO URBANO, promovido pela Harden Treinamentos-PA, no período de 28 a 29 NOV 2009.

3. Certificado de conclusão do ESTÁGIO DE QUALIFICAÇÃO DE ARMEIROS, promovido pelo Exército Brasileiro CMA – 8ª RM/8ª DE, no período de 09 a 13 AGO 10.

4. Certificado de conclusão do ESTÁGIO DE IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS, promovido pelo Exército Brasileiro CMA – 8ª RM/ 8ª DE, no período de 15 a 19 JAN 2007.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

5. Certificado de conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS/2005 na QMG/QMP 10-55 MOTORISTA, obteve conforme a portaria Nr 003-COTER, no período de 08 de novembro de 2004, a menção “MB” e nota final de curso (NFC) 9,4.

6. Certificado de conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS TEMPORÁRIOS promovido pelo Exército Brasileiro CMA – 8ª RM/ 8ª DE na 5ª Companhia de Guardas, no período de 12 a 15 de junho de 2006.

7. Certificado de conclusão do CURSO DE FORMAÇÃO DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE TRÂNSITO, promovido pelo Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, no período de 10 de dezembro de 2012 a 07 de fevereiro de 2013, com carga horaria de 300 horas/aulas.

8. Certificado de conclusão do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA DE AUTORIDADES, promovido pela Casa militar da Governadoria do Estado do Pará, no período de 19 a 30 NOV 2012, com carga horária de 110 horas/aulas.

9. Certificado de conclusão do ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADE, promovido pelo Exército Brasileiro CMA – 8ª RM/ 8ª DE na 5ª Companhia de Guardas, no período de 18 a 29 de junho de 2007.

10. Diploma de ORDEM DO MÉRITO CABANAGEM, no grau de mérito especial de acordo com resolução n°04/85 de 06 de fevereiro de 1985, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, em 19 de dezembro de 2018.

11. Diploma alusivo a Medalha “MÉRITO LEGISLATIVO NEWTON MIRANDA”, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo, em 09 de maio de 2018.

12. TÍTULO HONORÍFICO DE “HONRA AO MÉRITO”, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, pelos relevantes serviços prestados ao Estado, em 17 de dezembro de 2014.

Do TEN CEL RG 26923 MARCEL ASHLEY PAULINO **LEITE**, conforme abaixo:

1. Diploma alusivo a Medalha “MÉRITO LEGISLATIVO NEWTON MIRANDA”, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraense, no dia 13 de junho de 2019.

O MAJ QOPM RG 10417 RODRIGO **ALEIXO** MELO DOS SANTOS, Chefe da Assistência Militar da JME/PA, apresentou nesta Diretoria de Ensino e Instrução, cópia dos documentos, conforme abaixo:

1. Diploma alusivo a Medalha “MÉRITO LEGISLATIVO NEWTON MIRANDA”, concedido pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, em reconhecimento aos assinalados serviços prestados ao Poder Legislativo, em 03 de maio de 2007.

2. Diploma de “ORDEM DO MÉRITO JUDICIÁRIO”, concedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 11 de agosto de 2016.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

3. Outorga da medalha “MÉRITO DESEMBARGADOR ERMANO DOMINGUES DO COUTO”, concedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em 30 de janeiro de 2017.

4. Diploma alusivo a “MEDALHA DO MÉRITO D. PEDRO II”, concedido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em 2 de julho de 2018.

5. Diploma de “AMIGO DO BPA”, concedido pelo Batalhão de Polícia Ambiental, em 30 de agosto de 2017.

6. Certificado de participação no “III Simpósio sobre Estratégia da Resistência e Mobilização da Vontade Nacional em Defesa da Amazônia”, promovido pela 8ª Região Militar do Exército Brasileiro, em 10 de maio de 2002.

7. Certificado de participação no seminário “COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO MÓDULO MULTIPLICADOR”, promovido pela Diretoria de Ensino da PMPA, nos dias 15 e 16 de março de 2016, com carga horária de 14 horas/aulas.

8. Certificado de “Especialização em Atividade de Inteligência e Gestão de Conhecimento, promovido pela Escola Superior Madre Celeste – ESMAC, no período de abril de 2015 a março de 2016, com carga horária de 420 horas/aulas.

9. Diploma do curso de “Inteligência Verbal”, promovido pela “DEFENSA VERBAL INSTITUTE” no dia 18 de fevereiro de 2017, com carga horária de 12 horas/aulas.

10. Certificado de conclusão do “CURSO DE INSTRUTOR DE TIRO POLICIAL PARA PRESERVAÇÃO DA VIDA ‘MÉTODO GIRALDI’”, promovido pela Diretoria de Ensino da PMPA, no período de 24 de abril a 08 de março de 2017, com carga horária de 211 horas/aulas.

11.-. Certificado de participação do Workshop “PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO DE INTELIGÊNCIA”, promovido pela Superintendência Estadual Pará da Agência brasileira de Inteligência (ABIN), nos dias 23 e 24 de maio de 2017.

12. Certificado do “CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA EM SEGURANÇA PÚBLICA PARA OFICIAIS 2017”, promovido pela Diretoria de Ensino da PMPA, no período de 16 a 20/10/2017, com carga horária de 50 horas/aulas.

13. Certificado do “1º CURSO DE INTELIGÊNCIA ESTRATÉGICA”, promovido pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no período de 20 de novembro a 01 de dezembro de 2017, com carga horária de 135 horas/aula.

14. Certificado de participação na condição de instrutor da “CAPACITAÇÃO POLICIAL MILITAR DEFENSIVA CCPMD - “MÓDULO MULTIPLICADOR”, promovido pela Diretoria de Ensino da PMPA, nos dias 04 e 05 de abril de 2018, com carga horária de 20 horas/aulas.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

15. Certificado do “II CURSO DE DIREÇÃO TÁTICA”, promovido pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no período de 07 a 15 de maio de 2018, com carga horária de 85 horas/aulas.

16. Certificado do curso “TÉCNICAS DE CONDUÇÃO SEGURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LEVES”, promovido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, nos dias 08 e 09 de maio de 2018.

17. Certificado pela palestra proferida sobre o “COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO”, promovido pelo Corpo de Bombeiros Militar do Pará, realizada no dia 23 de maio de 2018, com carga horária de 16 horas/aulas.

18. Certificado de “COMBAT PISTOL – LOW LIGHT “FUNDAMENTAL SKILLS 3.0”, no dia 09/06/2018, promovido pela “Esperandio Tactical Concept”, com carga horária de 11 horas/aulas.

19. Certificado de “UNDERCOVER “INDIVIDUAL SKILLS 2.0”, promovido pela “Esperandio Tactical Concept”, no dia 10 JUN 2018, com carga horária de 8 horas/aulas.

20. Certificado por ministrar “Palestra: Comportamento de Autoproteção”, promovido pelo Instituto de ensino de Segurança do Pará - IESP, no dia 11/09/2018.

21. Certificado do “CURSO VCQB LOW LIGHT “VEHICLE COMBAT QUARTER BATTLE”, promovido pela “Esperandio Tactical Concept”, no dia 27 de outubro de 2018, com carga horária de 11 horas/aulas.

22. Certificado de palestrante na “PALESTRA: COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO DE MAGISTRADO”, promovido pela Associação dos Magistrados do Pará – AMEPA, no dia 22 de novembro de 2018.

23. Certificado de “TESTE, MANUSEIO E PRÁTICA DE TIRO FUZIL T4 “MÓDULO MULTIPLICADOR”, promovido pela Diretoria de Ensino da PMPA, nos dias 26 e 27/11/2018, com carga horária de 18 horas/aulas.

24. Certificado de instrutor no “CURSO DE COMPORTAMENTO DE AUTO-PROTEÇÃO – MÓDULO MULTIPLICADOR” nas disciplinas “TÉCNICAS E EQUIPAMENTOS VOLTADOS A AUTOPROTEÇÃO”, promovido pela Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no dia 06 DEZ 2018, com carga horária de 05 horas/aulas.

25. Certificado de instrutor no “I ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES”, no período de 13 a 19 de dezembro de 2018, ministrado pelo Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará, com carga horária de 45 horas/aulas.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

O CEL QOPM RG 21110 **ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA**, Corregedor Geral da PMPA, apresentou nesta Diretoria de Ensino e Instrução, as cópias dos documentos do CB PM RG 20845 **LUCIANO DA SILVA MACHADO**, conforme abaixo:

1. Diploma de graduação Bacharelado em Direito, pela Universidade da Amazônia – UNAMA, em 30 de junho de 2017 e colação de grau em 23 de agosto de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 29 de julho de 2019.

HUGO LEONARDO BARROS DE SOUZA – MAJ QOPM RG 30346

CHEFE DA SEÇÃO DE EXPEDIENTE

(Nota nº461/2019 – DEI/EXPEDIENTE).

PLANO DE ESTÁGIO N° 001/2019 – DEI ESTÁGIO DE READAPTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL DE POLICIAIS MILITARES REINCLUÍDOS E REVERTIDOS NA PMPA (1ª TURMA)

1. REFERÊNCIAS:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Decreto-Lei n. 1002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM);
- Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais da Área de Segurança Pública;
- Portaria 011/2002 – DEI, a qual versa sobre as **NORMAS PARA O PLANEJAMENTO E CONDUTA DE ENSINO E INSTRUÇÃO – NPCEI** (publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 018, de 27 de janeiro do 2003);
- Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006 – LOB/PMPA, com as alterações da redação dada pela Lei Complementar nº 093, de 14 de janeiro de 2014.
- Portaria nº 034/2017 - DEI

2. FINALIDADE:

A busca de atendimento das demandas em Segurança Pública tem motivado a consecução de inúmeros projetos de intervenção que buscaram a mudança dos paradigmas e a prestação de serviços públicos mais eficientes, eficazes e efetivos.

A Polícia Militar tem buscado adequar o modus operandi da polícia ostensiva, de modo a atuar dentro dos princípios do policiamento voltado ao cidadão, o que tem exigido maiores investimentos e principalmente criatividade administrativa e operacional da PMPA para fazer frente a uma série de obstáculos à prestação desse serviço público.

O aumento do número de policiais militares, nas atividades ostensivas de policiamento, busca atender o preceito Constitucional de preservação da Ordem Pública, contudo além de quantidade de policiais, o constante preparo e qualificação profissional, devem acompanhar às diversas demandas que o contexto social impõe a PMPA, fazendo surgir a necessidade de um treinamento continuado e pautada em coerentes aquisições de conhecimentos.

Nesse contexto a PMPA através da Diretoria de Ensino e Instrução e o CTPM, disponibiliza o **Plano de Estágio de Readaptação e Atualização Profissional para Policiais Militares - ERAP PM/2019 (1ª Turma - CTPM)**, como uma alternativa viável, exequível e prática, para a reinserção dos policiais, que por diversos motivos afastaram-se da Polícia Militar, sendo posteriormente reintegrados e/ou revertidos à atividade-meio.

O presente Plano pretende nortear as atividades de readaptação e capacitação profissional aos Policiais Militares revertidos, reintegrados e convocados, visando atualizá-los na doutrina da Ética, Cidadania, Direitos Humanos, Tiro Defensivo na Preservação da Vida e outras disciplinas do âmbito técnico e operacional, para posterior emprego dos Policiais Militares em Unidades da PMPA.

3. OBJETIVOS:

3.1 – Gerais: Suscitar nos Policiais Militares, habilidades, competências e atitudes necessárias ao desempenho profissional policial militar em sua esfera de atribuições, além de estimulá-lo à autonomia intelectual onde possa articular saberes, procedimentos e atitudes pautados nos Direitos Humanos, na Ética e na Cidadania, permitindo uma compreensão responsável da realidade social onde atua em seu ambiente de trabalho junto à sociedade.

3.2 – Específicos:

- Estimular no policial militar reintegrado a capacidade de resolver, com competência e habilidade, os problemas inusitados que surjam em sua atividade profissional, quer de forma restrita à corporação ou de forma coletiva, em integração com os demais órgãos que compõem o sistema de Segurança Pública ou mesmo diretamente com a comunidade;

- Refletir acerca dos conhecimentos necessários para o uso adequado de equipamentos, armamentos e munições de forma técnica, legal e ética;

- Capacitar e atualizar conhecimentos técnicos profissionais, possibilitando a assunção de funções atinente a caserna, atuando com eficiência e com o perfil policial almejado pela sociedade paraense.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1. Unidade Responsável: Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM)

4.2. Local de funcionamento:

- **1ª Etapa (teórica):** Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

- **2ª Etapa (prática):** Centro de Treinamento Policial Militar (CTPM)

4.3. Duração: 172 h/a.

4.4. Período: 20 de agosto a 19 de setembro de 2019

4.5. Número de Vagas: 21 (vinte e uma)

4.6. Público Alvo: Policiais Militares reintegrados por determinação judicial, revertidos ao serviço ativo.

4.7. O ERAP ocorrerá em duas etapas, sendo a primeira constituída de disciplinas, essencialmente, teóricas, em segunda etapa constarão as disciplinas de caráter prático. O estágio se dará em conformidade com o que prescreve o presente Plano, que poderá ser revisto para atualização, a fim de dar viabilidade à sua execução, conforme Súmula nº 473/69-STF.

5. SEQUÊNCIA DO EVENTO:

5.1. Desenho Curricular:

Área temática		Disciplina	C.h
I - Sistemas, instituições, e gestão integrada em Segurança Pública	01	Noções de policiamento comunitário	12
III – Conhecimentos Jurídicos	02	Direitos humanos	12
	03	Processo administrativo disciplinar	12
	04	Legislação básica institucional	12
	05	Legislação Aplicada	20
V - Valorização profissional e saúde do trabalhador	06	Treinamento físico militar	20
VII - Cultura, cotidiano e prática reflexiva	07	Ética e cidadania	12
VII - Funções, técnicas e procedimentos em segurança pública	08	Armamento e tiro defensivo	20
	09	Defesa pessoal	12
	10	Técnicas de abordagem	12
	11	Policiamento ostensivo geral	12

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

	12	Ordem unida	12
Total			168
Atividades complementares	13	Conduta de Autoproteção	04
Carga horária total			172 h/ a

5.2. Metodologia:

As aulas serão expositivas e práticas, com palestras e aplicação de atividades lúdicas que incentivem o empenho e participação do aluno nas instruções;

5.3. Avaliação do Ensino:

A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida por provas teóricas e práticas, de acordo com o presente Plano de Estágio:

5.3.1 Será considerado APTO o Policial Militar que:

Obtiver frequência mínima de 80% da carga horária de cada disciplina, sendo que as faltas deverão ser, devidamente, justificadas;

Atingir, no mínimo, média 7,00 (sete) em cada uma das disciplinas em que for avaliado, bem como a nota 7,0 (sete), por média aritmética simples das notas de todas as disciplinas ministradas.

5.3.2. Será DESLIGADO do Estágio o Policial Militar que:

a) For flagrado se utilizando de livro, apostila, prova, apontamento, gabarito, áudio, gravação ou outros mecanismos ocultados da vigilância do aplicador das provas, sob a forma impressa, manuscrita, eletrônica, entre outras, ou estiver realizando conversa não consentida durante a realização das provas escritas, que lhe atribua vantagem pessoal ou a outrem, e desta forma será considerado **INAPTO**;

b) Solicitar por escrito, através de requerimento encaminhado à Coordenação Geral do Estágio.

5.3.3. Os Policiais Militares revertidos e reincluídos, considerados inaptos no presente Estágio de Readaptação, deverão aguardar a realização de um novo ERAP, podendo realizar por somente mais uma vez, da qual caso ficarem inaptos pela segunda vez, deverão ser submetidos a Conselho de Disciplina, se praça estabilizado, ou a PADS, se praça sem estabilidade, ou Conselho de Justificação, se Oficial, para verificar se possui condições de permanecer no efetivo da PMPA.

5.3.5. Não haverá trancamento de matrícula no Estágio de Readaptação e Atualização Profissional, em conformidade como art.71 da NPCEI.

5.3.6. Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for entregue o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação.

5.3.7. Quantidade de verificações: As avaliações serão aplicadas conforme o previsto para disciplinas com carga horária de até 30 horas-aula, na NPCEI/2003.

5.4. ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO:

Coordenador Geral do Estágio: TEN CEL QOPM VASCONCELOS

5.4.2. Supervisor do Estágio: MAJ QOPM COSTA

5.4.3. Coordenador Executivo do Estágio: TEN QOAPM BRAGANÇA

5.4.4. Auxiliar do Coordenador do Estágio: SUB TEN PM AZEVEDO

5.4.5. Professores/instrutores envolvidos:

a) São os responsáveis pelas disciplinas compreendidas na malha curricular do Estágio, a serem selecionados pelo CFAP e CTPM, preferencialmente Oficiais e Praças dessas OPM's.

b) É de responsabilidade dos instrutores estimularem o interesse do aluno pela boa conduta durante a aula, proporcionando uma boa absorção do aprendizado.

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

6.1. O Comandante do CTPM deverá orientar todas as atividades desenvolvidas pelo supervisor e coordenador do Estágio;

6.2. O coordenador do Estágio deverá solicitar todos os meios para as instruções práticas de tiro com a presença obrigatória de equipe médica e ambulância do CMS;

6.3. Os exercícios que ofereçam riscos a saúde e de acidentes deverão contar com o apoio de equipe médica com ambulância do CMS;

6.4. O coordenador do Estágio deverá confeccionar todos os documentos relativos ao funcionamento do Estágio, dos quais sob supervisão do coordenador geral serão remetidos para a DEI, quando necessário;

6.5. O coordenador deverá organizar a solenidade de Formatura e com antecedência enviar os convites para as autoridades designadas pelo Diretor de Ensino da PMPA;

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

6.6. O Uniforme será o **Uniforme de Adaptação I – 6° D** (camiseta branca de gola olímpica e ribana nas mangas; calça jeans azul-escuro, corte tradicional reto, cintura alta, com dois bolsos dianteiros e dois traseiros, sem detalhes de brilho ou/e destroyed; tênis preto; cinto cadaço azul petróleo com fivela preta; meia branca;

6.7. O funcionamento do referido estágio obedecerá às peculiaridades de funcionamento das referidas unidades.

6.8. O Coordenador do Estágio deverá solicitar apoio de transporte ao Almoxarifado Central para deslocamento da tropa conforme cronograma do curso

6.9. O Coordenador do estágio deverá solicitar o suprimento de fundo necessário ao bom funcionamento do estágio.

6.10. Os casos omissos serão dirimidos pelo Diretor de Ensino e Instrução no que tange às questões de ensino e os demais pelo Comandante Geral da PMPA.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de agosto de 2019.
RENATO **DUMONT** VIEGAS LEAL – CEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI
(Nota n° 207/2019 – DEI/TÉCNICA).

PLANO DE CURSO N° 001/2019 – 5° BPM/CPR III CURSO TÁTICO OPERACIONAL EM CASTANHAL – 5° BPM/CPR III 1.IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Responsável (Instituições):

1.1.1. Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

1.1.2. Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA;

1.1.3. Diretoria de Ensino e Instrução – DEI.

1.1.4. Comando de Policiamento Regional III – CPR III.

1.2. Nível / Denominação: Ensino de Formação Profissional / Curso Tático Operacional.

1.3. Área de Conhecimento: Segurança Pública / Operacional.

1.4. Aspectos Legais:

1.4.1. Constituição da República Federativa do Brasil de 88. Art. 42, 142 e 144;

1.4.2. Decreto-Lei n° 667 de 2 JUL 1969 - Reorganiza as Polícias Militares e os Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, dos Territórios e do Distrito Federal;

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

1.4.4.Lei nº 9394 de 20 NOV 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;

1.4.5.Constituição do Estado o Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198;

1.4.6.Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 FEV 2006. Belém: PMPA, 2006;

1.4.7.Portaria nº 011/2002-DEI, publicada no Adit. ao BG nº 018, de 27 JAN 2003, que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

1.5. Coordenadoria Acadêmica: Coordenadoria de Ensino Profissional / IESP.

1.6. Coordenadoria de Ensino:

1.7.Coordenador Geral: Comandante do CPR III.

1.8.Coordenador Operacional: 2º TEN QOPM **DISSON** ROBERTO PIMENTEL

JUNIOR.

2.CARACTERIZAÇÃO DO CURSO:

2.1. Duração e carga horária: 15 (dias) dias letivos com 08h/a diariamente, de segunda a sábado, perfazendo um total de **120 h/a**.

2.2.Tipo / Modalidade: Técnico-Profissional/Ensino de Extensão.

2.3. Período de realização: de 07 a 22 de novembro de 2019.

2.4. Número de vagas: 50 (cinquenta) vagas, distribuídos conforme tabela abaixo:

Efetivo/Público	Vagas
Oficiais de Unidades do CPR III	03
Praças de Unidades do CPR III	15
Praças do 5º BPM (+ 05 anos)	20
Praças do 5º BPM (- 05 anos)	10
Coirmãs	02
Total Geral	Alunos 50

2.5. Público-alvo: Oficiais e Praças da PMPA.

2.6. Seleção: A seleção dos candidatos deverá, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:

Ser voluntário para participar do Curso e integrante do quadro de Oficiais ou Praças combatentes da PMPA. Exceções poderão ocorrer apenas com autorização do Coordenador Geral, bem como o remanejamento de vagas;

Estar no pleno desempenho de função policial-militar ou de natureza policial-militar na data da inscrição;

Apresentar Ficha de Inscrição e parecer favorável do Comandante da Unidade onde serve, mediante Ofício remetido ao Comandante do CPR III;

Estar, no mínimo, no comportamento "BOM", no caso das Praças;

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;

Não se encontrarem afastados temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

Não estarem à disposição da JISG;

Ser considerado “APTO” por junta de Inspeção de Saúde;

Obter índice para aprovação e classificação no TAF, de acordo com o número de vagas ofertadas ou haver realizado o TAF recentemente, havendo a homologação dos mesmos;

Não ter sido punido por uso imoderado de bebida alcoólica ou por atos de desonestidade ou que atentem contra os bons costumes, a honra e o pundonor Policial Militar;

Assinar Requerimento de Transferência para o 5º BPM/Castanhal, por Interesse Próprio, estando ciente de que não receberá valores referentes a diárias durante a participação do referido Curso;

Assinar termo de compromisso do Curso;

Apresentar plano de saúde (obrigatório), o qual deverá ser anexado a Ficha de Inscrição;

Se do sexo feminino, não estar em período gestacional.

2.7. Quantidade de turmas: 01 (uma).

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

3.1. Justificativa:

Na atual conjuntura, as mais diversificadas modalidades e práticas delituosas têm aumentado, de forma considerável, em todos os municípios do Comando Regional III, mais precisamente na área do 5º BPM, que possui uma extensão territorial considerável, abrangendo os Municípios de Castanhal, Inhangapi, Curuçá, Marapanim, São Francisco do Pará, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã e outros distritos.

Desta forma, faz-se necessário adequar o policiamento às constantes mudanças e transformações sociais, bem como a uma aplicação operacional mais técnica e tática, o que corroboraria com o aumento da demanda operacional e também contribuiria para com a sensação de segurança usufruída pela população durante o atendimento de demandas em casos de urgência e emergência ou simplesmente pela presença do policiamento especializado no patrulhamento diário.

Ao longo dos anos a Polícia Militar do Pará vem investindo na capacitação e especialização de seus agentes na modalidade de segundo esforço de policiamento, buscando inibir as condutas de grupos criminosos, reduzir e reprimir os índices de violência e, conseqüentemente, conquistando a aceitação social no que tange aos índices de eficiência.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

Contudo, faz-se necessário aumentar o número de policiais com aperfeiçoamento tático e técnico-profissional, adequando e inserindo mais profissionais a esta modalidade de policiamento empregado ostensivamente ou que esteja disponível para acionamentos em ocorrências que tenham se potencializado e que o policiamento ordinário não esteja apto ou possua conhecimento técnico e táticas adequadas a serem empregadas a tais situações.

3.2.Objetivos:

3.2.1.Geral: Capacitar os Alunos do Curso Tático Operacional para atuarem de acordo com as previsões doutrinárias da ROTAM, segundo os modus operandi desta Unidade, principalmente no que se refere ao rádio patrulhamento tático e demais ações e operações características desta que, doutrinariamente, realiza o policiamento de segundo esforço.

3.2.2.Específicos:

Habilitar policiais militares das Unidades deste CPR III, e outros advindos de outras OPM's com propósito de participarem do Curso, a atuarem em ocorrências e intervenções de crises, distúrbios civis, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais voltadas principalmente para o rádio patrulhamento tático;

Realizar algumas missões atinentes às atividades desenvolvidas por outras Unidades pertencentes ao Comando de Missões Especiais, como o patrulhamento rural, por exemplo;

Desenvolver nos PPMM o senso de responsabilidade e alto grau de confiança nas técnicas ministradas, no que diz respeito à missão policial militar, primando pela eficiência das atividades laborais mesmo estando no quartel.

Realizar a orientação quanto ao recobrimento do policiamento ordinário em local e horário nos quais os índices de ocorrências se potencializam, segundo a doutrina de policiamento orientado para o problema.

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

4.1.Do Processo Seletivo:

4.1.1.Período de Matrícula: no máximo 15 (quinze) dias de antecedência da edição, atentando para as exigências previstas no item 2.6.

4.1.2.Duração: 15 (quinze) dias letivos.

4.1.3.Cronograma:

DATA	EVENTO	PÚBLICO-ALVO	LOCAL/MEIO	RESPONSABILIDADE
11 JUL 2019	Entrega do projeto pedagógico	DEI	5º BPM	5º BPM
-	Divulgação em BG e BI para inscrição	PMPA	BG/ SITE da PMPA	5º BPM

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

09 SET 2019	Remessa de indicações para inscrição	PPMM indicados	5º BPM	CMT UNIDADES
17 e 19 SET 2019	Inspeção de Saúde	Candidatos Inscritos	MPI 5º BPM	5º BPM
07 a 11 OUT 2019	TAF	Candidatos Inscritos	5º BPM	5º BPM
14 OUT 2019	Divulgação do resultado final e matrícula	Corpo Discente	5º BPM	5º BPM
21 a 31 OUT 2019	Requerimentos de Transferência	Corpo Discente	5º BPM	CMT UNIDADES
07 NOV 2019	Apresentação dos Alunos e Aula Inaugural/Início do Curso	Corpo Discente	5º BPM	CPR III
21 NOV 2019	Término do Curso	Corpo Discente	5º BPM	CPR III
22 NOV 2019	Formatura	Corpo Discente	5º BPM	CPR III
22 NOV 2019	Apresentação dos concluintes nas Unidades de origem	Concluintes	5º BPM	CPR III

4.2. Da Documentação:

4.2.1. Quanto a documentação para os CANDIDATOS, será exigido o seguinte:

4.2.2. Ficha de inscrição constante no Anexo “B” devidamente preenchida;

4.2.3. Cópia da carteira de identidade funcional;

4.2.4. Ofício remetido ao Comandante do CPR III com parecer favorável do Comandante da unidade onde serve (para os PPMM de outras OPM’s);

4.2.5.01 (uma) foto 3x4;

4.2.6. Apresentar cópia da carteirinha do plano de saúde;

4.2.7. Apresentar cópia da Ficha do Sigpol contendo os itens “Dados Pessoais”, “Informações Funcionais”, “Elogios”, “Cursos e Habilitações” e “Punições”.

4.2.8. Seleção:

4.2.9. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.

EXAMES	
HEMOGRAMA COMPLETO	PARASITOSCOPIA DAS FEZES
GLICEMIA	ECOCARDIOGRAMA e

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

COLESTEROL E FRAÇÕES	TELETORAX PA
TRIGLICERÍDIOS	TESTE ERGOMÉTRICO
URINA ROTINA	

4.2.10 Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) ou 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo Resolução n° 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG n° 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas, de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova e composto dos seguintes exercícios:

**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
MASCULINO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS							
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +			
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES								
2200								0,5			
2250							0,5	1			
2300							0,5	1	1,5		
2350							0,5	1	1,5	2	
2400				0,5	1	1,5	2	2,5			
2450				1	1,5	2	2,5	3			
2500				1,5	2	2,5	3	3,5			
2550				2	2,5	3	3,5	4			
2600					20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
2650					22	32	3	3,5	4	4,5	5
2700		24	34	3,5	4	4,5	5	5,5			
2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6			
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5			
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7			
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5			
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8			
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5			
3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9			

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

TABELA II: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS						
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +		
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES							
2000	15							1		
2050	16							1	1,5	
2100	17							1	1,5	2
2150	18						1	1,5	2	2,5
2200	19					1	1,5	2	2,5	3
2250	20					1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21					2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5		
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5		
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5		
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6		
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5		
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7		
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5		
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8		
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5		
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9		
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5		
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10		
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10			
3050	42	46	46	9	9,5	10				

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

TABELA III: TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de instrução (5ªA), ou correspondente da OPM, sem coturno. O teste de piscina, além do escore, terá caráter eliminatório. O candidato será considerado APTO OU INAPTO.

TESTE DE PISCINA MASCULINO				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 min	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	9,0			03 min e 50 seg	9,0	
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8,0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7,5	
	04 min	7,0			05 min	7,0	

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

- 1º) Antiquidade hierárquica;
- 2º) Idade;
- 3º) Tempo de efetivo serviço no COINT, no caso dos candidatos do CPR III;
- 4º) Ser possuidor de algum Curso Operacional de interesse do CPR III, no caso dos candidatos do CPR III e;
- 5º) Escolha do Comandante do COINT.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

A dinâmica pedagógica durante o CTO/2019 se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca da modalidade especializada do policiamento tático.

O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos que possibilitem uma ação mais técnica dos profissionais que atuam nessa área da Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

No caso das aulas práticas, resguardada a peculiaridade de cada Instrução, o Coordenador Geral, acompanhado o corpo docente, escolherão as áreas mais adequadas para a instrução propriamente dita e se utilizarão de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento tático ou afins, com vistas a condicionar o discente para o exercício das atividades policiais militares em eventos

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

críticos em que o policiamento ordinário não obteria condições satisfatórias de atuar positivamente e com resultados positivamente aceitáveis.

Nas Instruções Práticas de Tiro Policial o Coordenador Geral do Curso, conforme a necessidade e/ou conveniência, elegerá em conjunto com o Corpo Docente o local mais apropriado para realização da mencionada instrução.

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar.

6. DESENHO CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso toma por base os requisitos e orientações da Matriz Curricular Nacional – SENASP/2014, adaptadas às peculiaridades da Polícia Militar do Pará, conforme quadro abaixo:

Áreas Temáticas da Matriz	Nº	Disciplinas	CARGA HORÁRIA
Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de GTO	04h/a
	2	Direito Aplicado à Atividade PM	04h/a
	3	Direitos Humanos	04h/a
Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	4	Gerenciamento de Crises	08h/a
	5	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	08h/a
	6	Noções de Policiamento Rural e em Área de Selva	08h/s
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	7	Suporte Básico a Vida	04h/a
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	8	Armamento e Equipamento do GTO	08h/a
	9	Técnicas e Tecnologias de Menor Potencial Ofensivo	08h/a
	10	Rádio Patrulhamento Tático	16h/a
	11	Noções de Imobilizações Táticas	04h/a
	12	Tiro Tático Policial	16h/a
	13	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	16h/s
	14	Estágio Supervisionado	12h/a
		TOTAL	120h/a

6.1. Unidades Didáticas e Corpo Docente:

	DISCIPLINA	INSTRUTOR
M Ó D U	DOCTRINA DE GTO	CB PM QUEIROZ
	DIREITO APLICADO À ATIVIDADE POLICIAL	SGT PM PESSOA
	DIREITOS HUMANOS	Corregedoria
	GERENCIAMENTO DE CRISES	CAP QOPM ALEXANDROS

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

L O S	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS E INDIVIDUAIS	TEN DISSON JUNIOR / SGT PM DOMICIANO
	TIRO TÁTICO POLICIAL	CAP QOPM WEBER
	NOÇÕES DE POLICIAMENTO RURAL E EM ÁREA DE SELVA	CIOE
	TÉCNICAS E TECNOLOGIAS DE MENOR POTENCIAL OFENSIVO	TEN DISSON JUNIOR
	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC E CHOQUE LIGEIRO	TEN DISSON JUNIOR
	SUORTE BÁSICO A VIDA	2° GBM
	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO DO GTO	CB PM L. SIDNE/ CB PM AFONSO
	RÁDIO PATRULHAMENTO TÁTICO	CB PM HUGO
	NOÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS	CB PM ALISSON
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	A cargo da Coordenação	

6.2. Expediente:

HORÁRIO	EVENTO
07h30	Entrada em forma
07h45	Apresentação ao Coordenador Operacional
08h às 12h	Instruções 1º turno – 4 tempos h/a e 1 intervalo 15`min
12h às 13:45h	Almoço
13:45h	Apresentação ao Coordenador Operacional
14h às 18h	Instruções 2º turno – 4 tempos h/a e 1 intervalo 15`min
18h05	Entrada em forma para liberação
18h15	Liberação

Obs 1: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da liberação caso haja solicitação do instrutor para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno, ou quando esteja previsto em QTS instrução no período noturno.

Obs 2: Os alunos ficarão exclusivamente a disposição do Curso, permanecendo isentos de qualquer ato de serviço policial, excetuando-se apresentações na Justiça.

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1. Da avaliação Docente e do Curso: Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e os da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI junto a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

7.2. Da Avaliação do Discente: O Corpo Discente será composto pelos alunos matriculados no CTO/2019 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no CTO/2019.

Os alunos serão identificados a partir de um **número de ordem**, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

7.3. Da avaliação da aprendizagem: A avaliação discente consistirá em dois momentos: A **Avaliação Conceitual (AC)** e a **Avaliação por Verificação**.

A **Avaliação Conceitual** tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do CTO/2019. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno. Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO -)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** é um tipo de instrumento utilizado para aferir a absorção dos conhecimentos ministrados, durante o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio de provas objetivas e subjetivas referente às matérias estudadas. Sendo assim, a avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com cada disciplina.

Serão considerados aprovados, os instruídos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova que será realizada ao final do Curso (Verificação Final ou VF) com as disciplinas em que não foram realizadas avaliações práticas. Nas Disciplinas cuja avaliação for prática, o Instrutor repassará a nota dos Alunos para a Coordenação, a fim de que esta nota seja juntada às demais notas e a nota da VF, o que definirá, na conclusão do Curso, se o participante estará APTO OU INAPTO.

7.4. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:

7.4.1. Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;

7.4.2. Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas;

7.4.3. Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas nas provas práticas e na verificação final.

7.4.4. Sendo assim, a média das disciplinas práticas deve ser igual ou superior 7,00 (sete) e a Média Final do Curso (MFC) também deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete).

7.5.Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:

7.5.1.Média inferior a **7,0 (sete)** em quaisquer das disciplinas práticas e na média final;

7.5.2.Frequência inferior a 85% em cada disciplina, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

7.5.3. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

No cálculo da média final do curso, serão usados como critérios de desempate: valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal);

A antiguidade entre os Alunos;

O aluno de maior idade.

7.6.Segunda chamada (testes)

O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

7.7.Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

7.8.Do desligamento do Aluno: Ocorrerá nas seguintes situações:

7.8.1.A pedido, mediante requerimento deferido pelo Coordenador do Curso;

7.8.2.Faltar a mais de 15% da carga horária de cada Disciplina;

7.8.3.Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

7.8.4.Obtiver média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

7.8.5.Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

7.8.6.Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

7.8.7.Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

7.8.8.Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;

7.8.9.Deixar de cumprir algum exercício peculiar ao Curso sem a devida justificativa;

7.8.10.Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

As instruções de tiro se utilizarão das munições a cargo do Comando de Policiamento Regional III, conforme adiante especificado, utilizando como recursos para a execução deste curso os itens abaixo:

8.1.Óculos e protetor auricular, que deverão ser providenciados pelos instruendos;

8.2. Munições Letais (Treina):

TIPO MUNIÇÃO	ARMAMENTO	TIROS P/ ALUNO	QUANT. ALUNOS	TOTAL DE TIROS	VALOR DA MUNIÇÃO	VALOR TOTAL
.40 S&W (TREINA)	PT.40	30	50	1.500	R\$ 3,03	R\$ 4.545,00
Fuzil MT12 Cal. 5.56 (TREINA)	IA2	20	30	600	R\$ 5,43	R\$ 3.258,00
TOTAL		-	-	-	-	R\$ 7.803,00

8.3.Alvos e Obreias:

DISCRIMINAÇÃO	QTD DE ALUNOS	ALVOS/ ALUNO	QTD. MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	VALORES
PML-74	50	03	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
PML-4	50	03	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
Obreia	50	100	5.000	R\$ 5,38 (milheiro)	R\$ 26,90
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 926,90

8.4. Agentes e munições químicas e de impacto controlado: A CARGO DO CME

ESPECIFICAÇÃO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNT.	VALORES
Granada GL 700	02	R\$ 541,61	R\$ 1.083,22
Granada GL 302	05	R\$ 328,87	R\$ 1.644,35
Granada GL 300 TH	05	R\$ 427,28	R\$ 2.136,40
Granada de efeito moral – GL 304	04	R\$ 266,83	R\$ 1.067,32
Granada Luz e Som – GL 307	03	R\$ 377,47	R\$ 1.132,41
Granada Lacrimogênea – GL 305	03	R\$ 361,53	R\$ 1.084,59
Simulacro de Granada AM-500	50	R\$ 215,08	R\$ 10.754,00
Espargidor GL 108 Max OC	04	R\$ 633,66	R\$ 2.534,64
TOTAL			R\$ 21.436,93

8.5. TOTAL GERAL DE CUSTOS COM MATERIAIS (munições, alvos, obreias): R\$ 30.166,83 (TRINTA MIL CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)

6.6.Pagamento de Pessoal:

Os Docentes não receberão pelas horas/aulas e nem diárias para ministrarem no curso, uma vez que o trabalho docente é de caráter voluntário.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

Não haverá gastos com diárias para os discentes, uma vez que os candidatos interessados em participarem do Curso serão transferidos para o 5º BPM/Castanhal, mediante assinatura de Requerimento por interesse próprio.

8.7. Planilha Consolidada: A planilha consolidada apresenta a somatória de todo o custeio da capacitação, nos termos seguintes:

DESPESA		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Discentes	R\$ 0,00
	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições	R\$ 30.166,83
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A – TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 30.166,83
B – CUSTO TOTAL POR ALUNO // B = A ÷ 50 =		R\$ 603,34

8.8. Planilha de Custos - Geral

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	----
Natureza da despesa (diárias)	309015	----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 30.166,83
Fonte (material de consumo)	0101000000	----
Fonte (diárias)	010106358	----
TOTAL DO CURSO		R\$ 30.166,83

TOTAL GERAL: R\$ 30.166,83 (trinta mil, cento e sessenta e seis e oitenta e três centavos)

TOTAL POR ALUNO: R\$ 603,34 (seiscentos e três reais e trinta e quatro centavos).

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

9.1 - Haverá uma reunião inicial no 5º BPM, com o Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, Auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso na semana que anteceder seu início.

9.2 - Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do CPR III, sendo que todos deverão possuir Cursos da matéria a ser repassada;

9.2.1. Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação, o levantamento de necessidades para cada assunto a ser abordado nas respectivas instruções.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

9.3 - As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do CPR III, conjuntamente com o Comando do 5º BPM, com a aquiescência da DEI e assessoramento da Coordenação do Curso;

9.4 - A Coordenação do Curso providenciará, pelo menos, 01 (uma) viatura tipo automóvel para ficar à disposição da instrução para fins de atendimento das necessidades pedagógicas do curso;

9.5 - A certificação e brevetação dos concluintes será feita às expensas do 5º BPM, por ocasião da formatura, e os documentos serão registrados na DEI, bem como ao término do Curso a Ata de Conclusão será encaminhada à DEI para publicação em BG;

9.6 - Ficará a cargo do 5º BPM o contato com o CMS para disponibilizar uma ambulância acompanhada de uma equipe composta de Médico, Enfermeiro e Motorista, a fim de que estes acompanhem as instruções que envolvam risco de acidentes, podendo ser suplementada com apoio local do Corpo de Bombeiros Militar ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) municipal;

9.7 - As formaturas poderão ser: previstas ou eventuais, de acordo com o QTS e mediante ordem do coordenador do curso, mas, com os devidos apoios acessórios que não coloquem em riscos a integridade dos Instrutores e Alunos;

9.8 - O uniforme dos instruídos para as atividades será o 5ª/INSTRUÇÃO (Azul Petróleo) com “gandolão” (mangas longas) vestido sobre a calça, com cinto NA e seus acessórios. Entretanto, a Coordenação poderá sugerir alguma camisa padronizada para o Curso;

9.9 - Os alunos do Curso terão suas coberturas e suas gandolas numeradas de acordo com a antiguidade dos discentes (a ser providenciado pela Coordenação do Curso);

9.10 - Todo material individual e necessário para a realização do Curso, bem como enxoval (em anexo) e equipamentos de proteção individual, deverão ser providenciados pelos próprios Alunos;

9.11 - Todo material necessário para a execução Operacional e Administrativa do Curso será solicitado pelo Comando do CPR III às respectivas diretorias e seções competentes da PMPA.

9.12 - Os casos omissos no presente plano serão definidos pelo Comandante do CPR III.

Castanhal/PA, 16 de julho de 2019.

FÁBIO SOUZA CAMPOS – MAJ QOPM RG 33472
CHEFE DA 3ª SEÇÃO DO CPR III

Quartel, em Icoaraci/PA, 02 de agosto de 2019.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA DA DEI

(Nota nº472/2019 – DEI/TÉCNICA).

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

PLANO DE CURSO N° 001/2019 – CPR IX

“I CURSO DE TÁTICAS OPERACIONAIS/CPR IX – I CTO - ABAETETUBA”

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1. Unidade Responsável (Instituições):

Polícia Militar do Pará – PMPA.

Diretoria de Ensino e Instrução – DEI.

Comando de Policiamento Regional IX – ABAETETUBA.

Nível / Denominação: Ensino de Formação Profissional / Curso de Táticas Operacionais.

1.2. Área de Conhecimento: Segurança Pública / Operacional.

1.3. Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Art. 42, 142 e 144;

- Lei nº 9394 de 20 de novembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Art. 83;

- Constituição do Estado do Pará, 1989. Art. 193, II; Art. 198;

- Código de Ética e Disciplinar - Lei nº 6833, de 13 FEV 2006. Belém: PMPA, 2006; que dispõe sobre as Normas para o Planejamento e Conduta de Ensino e Instrução.

- Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública / Secretaria Nacional de Segurança Pública, coordenação:

- Andréa da Silveira Passos...[et al.]. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, 2014.

1.5. Coordenadoria de Ensino:

1.5.1. Coordenador Geral: Comandante do CPR IX - CEL MENDONÇA.

1.5.2. Coordenador Operacional: Subcomandante do CPR IX – TEN CEL ROBSON.

1.5.3. Secretário do Curso: 2º SGT PM MORAES

1.6. Caracterização do Curso:

1.6.1. Duração e Carga Horária: 15 (quinze) dias letivos, com média de 11 h/a diárias, perfazendo um total de 165 h/a.

1.6.2. Tipo / Modalidade: Técnico-Profissional/Ensino de Extensão.

1.6.3. Período de realização: De 26 de agosto a 09 de setembro de 2019.

1.6.4. Número de vagas: 40 (quarenta) vagas no total, distribuídas conforme quadro abaixo:

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

DESTINAÇÃO	QUANTIDADE
CPR IX	33
GUARDAS MUNICIPAIS DO BAIXO TOCANTINS	03
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR	02
POLÍCIA CIVIL - PA	02
TOTAL	40

1.6.5. Público-alvo: Profissionais da Área de Segurança Pública da Região do Baixo Tocantins.

1.6.6. A distribuição de vagas poderá ser refeita de acordo com a necessidade de cada OPM e as vagas não preenchidas poderão ser distribuídas para outras Unidades da PMPA, preferencialmente para o CPR IX (Abaetetuba), de acordo com a Diretoria de Ensino e Instrução.

1.6.7. Seleção Efetivo: Através de índice do TAFI.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO:

3.1. Justificativa: O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade paraense e, conseqüentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e Uso Progressivo da Força, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos.

A proposta visa a atender as necessidades da corporação para o emprego das Técnicas e Táticas Especiais, a fim de possibilitar ao policial militar capacitado o uso dos conhecimentos adquiridos na atividade-fim da corporação, assegurando a si e à sociedade a segurança necessária dentro dos pressupostos da Paz Social.

Enfim, o atual planejamento expõe métodos, programas, doutrinas a serem desenvolvidas, bem como atividades, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano e tem por finalidade regular e normatizar a Instrução de Policiamento Ostensivo Tático a ser realizado nas áreas dos Comandos de Policiamento Regionais, conforme Instruções Normativas Operacionais do EMG.

3.2. Objetivos:

3.2.1. Geral: Capacitar os alunos para atuarem no atendimento de ocorrências de maior potencial ofensivo e complexidade tática, reforçando as ações de policiamento preventivo e repressivo, potencializando na área do Comando Intermediário o emprego da tropa regular disponível.

3.2.2. Específicos:

Habilitar os alunos a atuar em ocorrências com reféns, distúrbios civis, gerenciamento de graves crises, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais;

Desenvolver nos alunos o senso de responsabilidade e o alto grau de confiança na missão do Grupamento de Táticas Operacionais (GTO), primando pela boa realização das atividades rotineiras e especiais do serviço;

Habilitar a realizar outras missões atinentes às atividades Tático Operacional para os policiais do GTO.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

4. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO CURSO:

4.1. Do Processo Seletivo:

4.1.1. Período de Matrícula: Conforme Cronograma apresentado pelo CPR IX e aprovado pela DEI.

4.1.2. Duração do Curso: 15 (quinze) dias letivos, com média de 11 (onze) h/a diárias, totalizando 165 h/a.

4.2. Cronograma:

DATA	EVENTO	PUBLICO ALVO	LOCAL	RESPONSABILIDADE
19 a 30 AGO 19	Inscrição	Candidatos	CPR IX	CPR IX
16 a 20 SET 19	Inspeção de saúde	Candidatos inscritos	JRS	JRS
07 e 08 OUT 19	TAF	Candidatos inscritos	14º BPM	CPR IX
15 OUT 19	Resultado final	Candidatos inscritos	CPR IX	CPR IX
17 OUT 19	Matrícula	Corpo Discente	CPR IX	CPR IX
28 OUT 19	Início do curso	Corpo Discente	CPR IX	CPR IX
11 NOV 19	Término do curso	Corpo Discente	CPR IX	CPR IX
14 NOV 19	Formatura	Corpo Discente	CPR IX	CPR IX

4.3. Requisitos e documentos necessários:

4.3.1. Para os policiais e bombeiros militares

4.3.1.1. Ser voluntário, integrante do quadro Oficiais ou Praças combatentes;

4.3.1.2. Estar no desempenho de função policial-militar ou de natureza policial-militar na data da inscrição;

4.3.1.3. Ficha de Inscrição com parecer favorável do CMT de Unidade do solicitante;

4.3.1.4. Para Praças, estar no mínimo no “BOM” comportamento;

4.3.1.5. Não estarem com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;

4.3.1.6. Não se encontrarem afastados temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

4.3.1.7. Não estarem agregados para fins de reserva ou reforma;

4.3.1.8. Não estarem à disposição da JISG;

4.3.1.9. Ser considerado “APTO” por Junta Regular de Saúde e Comissão de TAFI;

4.3.1.10. Assinar Requerimento de Transferência por Interesse Próprio para o CPR IX.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

4.3.1.11. Se do sexo feminino, apresentar comprovante de não estar em período gestacional;

4.3.1.12. Cópia da Carteira de Plano de Assistência de Saúde, anexo a Ficha de Inscrição (ANEXO I)

4.3.2. Para alunos de outros órgãos

4.3.2.1. Ser voluntário e indicado pela chefia imediata;

4.3.2.2. Apresentar atestado médico que comprove estar apto para realização de grandes esforços físicos.

4.3.2.3. Ter sido aprovado no TAFI.

4.3.2.4. Se do sexo feminino, apresentar comprovante de não estar em período gestacional;

4.3.2.5. Ser funcionário público concursado.

4.4. Seleção:

4.4.1. Da Inspeção de Saúde: Para que possa ser inspecionado pela Junta Regular de Saúde (JRS) o candidato deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados, conforme BG n° 066, de 06 ABR 2006.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS	
HEMOGRAMA COMPLETO	PARASITOSCOPIA DAS FEZES
GLICEMIA	ECOCARDIOGRAMA
COLESTEROL E FRAÇÕES	TELETORAX PA
TRIGLICERÍDIOS	TESTE ERGOMÉTRICO
URINA ROTINA	

4.4.2. Teste de Aptidão Física: O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado em 01 (um) ou 02 (dois) dias consecutivos, preferencialmente, de acordo Resolução n° 003 de 2014, publicada no BG e Adit. BG n° 007 de 10/01/2014, contendo os exercícios especificados nas tabelas abaixo, de acordo com o sexo, tendo suas pontuações aferidas de acordo com o resultado obtido pelo candidato em cada prova e composto dos seguintes exercícios:

**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
MASCULINO**

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS					
CORRIDA 12 MIN	FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +	
METROS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES						
2200								0,5	
2250							0,5	1	
2300							0,5	1	1,5
2350							0,5	1	1,5

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

2400				0,5	1	1,5	2	2,5
2450				1	1,5	2	2,5	3
2500				1,5	2	2,5	3	3,5
2550				2	2,5	3	3,5	4
2600		20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
2650		22	32	3	3,5	4	4,5	5
2700		24	34	3,5	4	4,5	5	5,5
2750		26	36	4	4,5	5	5,5	6
2800		28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
2850	04	30	40	5	5,5	6	6,5	7
2900	05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
2925	06	34	44	6	6,5	7	7,5	8
2950	07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
3000	08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
3050	09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
3100	10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
3125	11	44	54	8,5	9	9,5	10	
3150	12	46	56	9	9,5	10		
3175	13	48	58	9,5	10			
3200	14	50	60	10				

TABELA II: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA FEMININO

PROVAS				PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS				
CORRIDA 12 MIN	ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	Até 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41 ou +
METROS	SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
2000	15							1
2050	16						1	1,5
2100	17					1	1,5	2
2150	18				1	1,5	2	2,5
2200	19			1	1,5	2	2,5	3
2250	20			1,5	2	2,5	3	3,5
2300	21			2	2,5	3	3,5	4
2350	22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
2400	23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
2450	24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
2500	25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
2550	26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
2600	28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
2650	30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
2700	32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
2750	33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
2800	34	38	38	7	7,5	8	8,5	9
2850	36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
2900	38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
3000	40	44	44	8,5	9	9,5	10	
3050	42	46	46	9	9,5	10		
3150	45	48	48	9,5	10			
3200	50	50	50	10				

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

TABELA III: Teste de fluabilidade e natação

Os candidatos deverão realizar os exercícios com uniforme de Educação Física (Sunga para homens e Maiô para mulheres). O teste de flutuação, terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado **APTO OU INAPTO**. O Teste de Natação será pontuado conforme tabela abaixo:

TESTE EM MEIO LÍQUIDO – MASCULINO				TESTE EM MEIO LÍQUIDO – FEMININO			
NATAÇÃO	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	NATAÇÃO	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 mts	02 min e 30 seg	10	20 min	100 mts	03 min e 30 seg	10	15 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	8,0	Abaixo desse tempo o candidato estará eliminado		03 min e 50 seg	9,0	Abaixo desse tempo o candidato estará eliminado
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8,0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7,5	
04 min	7,0	05 min	7,0				

NOTA 1: Os critérios de desempate entre os candidatos serão:

1º) Antiguidade hierárquica;

2º) Idade;

3º) Tempo de efetivo serviço no COINT, no caso dos candidatos do CPR IX e;

4º) Ser possuidor de algum Curso Operacional de interesse do CPR IX, no caso dos candidatos do CPR IX.

NOTA 2: O CPR IX deverá nomear uma comissão, com policial militar detentor do Curso de Educação Física, para que possa aplicar o TAFI;

NOTA 3: A Inspeção de Saúde será realizada na Sede da JRS(Belém), conforme data prevista no Cronograma do Curso.

5. METODOLOGIA DE ENSINO:

A dinâmica pedagógica durante o **I CTO/2019** se sustentará através da valorização dos discentes, a partir da relação entre fontes teóricas ministradas acerca da modalidade especializada do policiamento tático. O processo de ensino e aprendizagem consistirá no trabalho de conteúdos que enfoquem aspectos conceituais, procedimentais e atitudinais, cujo objetivo é provocar no discente a construção de conhecimentos específicos, alinhados e transversalizados com Direitos Humanos e Humanitários e com as disciplinas do Direito, buscando transformar as ações pedagógicas e contribuir para a excelência da formação do profissional de Segurança Pública.

Durante as atividades teóricas o docente utilizará como método de ensino as aulas expositivas e dialogadas, com recursos audiovisuais e equipamentos de informática para o melhor aprendizado do discente.

No caso das aulas práticas, resguardada a peculiaridade de cada Instrução, o Coordenador Geral, juntamente ao corpo docente, escolherão as áreas mais adequadas para a instrução propriamente dita e se utilizarão de situações e experiências próprias da dinâmica do policiamento tático ou afins, com vistas a condicionar o discente para o

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

exercício das atividades policiais militares em eventos críticos em que o policiamento ordinário não obteria condições satisfatórias de atuar positivamente e com resultados positivamente aceitáveis.

Nas Instruções Práticas de Tiro Policial o Coordenador Geral do Curso, conforme a necessidade e/ou conveniência, elegerá em conjunto com o Corpo Docente o local mais apropriado para realização da mencionada instrução.

Por fim, busca-se desenvolver nos discentes, durante as aulas, o controle emocional e o conhecimento técnico específico, necessários para atuação dos mesmos em situações de crises relacionadas ao papel constitucional da Polícia Militar.

6. MATRIZ CURRICULAR:

A Matriz Curricular do I Curso de Táticas Operacionais – I CTO/ 2019, toma por base a Matriz Curricular Nacional/2014-SENASP, em consonância com a Doutrina das Unidades que compõem o Comando de Missões Especiais – CME, levando-se em considerações as peculiaridades da região do Baixo Tocantins.

Área Temática da Matriz	Nº	Disciplinas	CARGA HORÁRIA
Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de GTO	02
	2	Direitos Humanos aplicados às Ações Táticas Especiais	05
Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	3	Noções de Negociação de Crises com Reféns	05
	4	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	20
	5	Técnicas de Choque Ligeiro	13
Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	6	APH Tático	05
Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	7	Patrulhamento Rural	26
	8	Noções de Imobilizações Táticas	12
	9	Policiamento Tático Fluvial	16
	10	Rádio Patrulhamento Tático	15
	11	Armamento e Tiro	30
	12	Técnica de Abordagem	16
TOTAL			165 h/a

6.1. Unidades Didáticas e Corpo Docente:

MÓDULOS	DISCIPLINA	INSTRUTOR
		Doutrina de GTO
	Direitos Humanos aplicados às Ações Táticas Especiais	A definir
	Noções de Negociação de Crises com Reféns	A definir
	Técnicas Policiais Especiais e Individuais	A definir
	Técnicas de Choque Ligeiro	A definir
	APH Tático	A definir
	Patrulhamento Rural	A definir
	Noções de Imobilizações Táticas	A definir

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

	Policiamento Tático Fluvial	A definir
	Rádio Patrulhamento Tático	A definir
	Armamento e Tiro	A definir
	Técnica de Abordagem	A definir

6.2. Expediente do Curso: Conforme Tabela abaixo:

HORÁRIO	EVENTO
06h00	Alvorada
06h00 – 06h30	Higiene pessoal + Preparação de equipamentos
06h30 – 07h30	Medidas Administrativas + Café da Manhã
07h30 – 12h00	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 20 min
12h00 – 13h00	Almoço
13h00 – 18h30	Instruções 2º turno – 6 tempos h/a e 1 intervalo 20 min
18h30 – 19h30	Jantar
19h30 – 20h30	Medidas Administrativas
Obs 1: Excepcionalmente poderá haver alteração no horário da liberação caso haja solicitação do instrutor para finalizar a matéria, dando prioridade ao ensino e aprendizagem do aluno, ou quando esteja previsto em QTS.	
Obs 2: Os alunos ficarão exclusivamente à disposição do Curso, permanecendo isentos de qualquer ato de serviço policial, excetuando-se apresentações na Justiça.	
Obs 3: Conforme o entendimento da Coordenação, os alunos poderão ser liberados, durante o período noturno, devendo se apresentar em local e horário estabelecidos em Quadro de Trabalho Semanal - QTS;	

7. PROCESSO AVALIATIVO

7.1. Da avaliação Docente e do Curso: Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros Cursos e os da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para conhecimento e avaliação pertinente.

7.2. Da Avaliação do Discente:

O Corpo Discente será composto pelos alunos matriculados no I CTO/2019 sujeitos ao regime acadêmico e disciplinar disposto neste Plano de Curso e no CEDPM.

O processo avaliativo é denominado avaliação de aprendizagem dos candidatos selecionados e matriculados no I CTO/2019.

Os alunos serão identificados a partir de um número de ordem, sem distinção de Posto e/ou Graduação, os quais todos serão tratados de maneira igualitária pela Coordenação, Instrutores e Monitores.

7.3. Da avaliação da aprendizagem: A avaliação discente consistirá em dois momentos:

A Avaliação Conceitual (AC) e a Avaliação por Verificação.

A Avaliação Conceitual tem por finalidade apreciar o rendimento profissional, moral e ético do aluno, a partir de critérios comportamentais. Esses critérios estão relacionados aos **Fatos Observados Positivamente (FO+)** e **Fatos Observados Negativamente (FO-)**, ambos avaliados pelos instrutores de cada disciplina e coordenadores do I CTO/2019. Tal conceito será levado em consideração no final do Curso, para compor a Média Geral do aluno.

Nesse sentido, os discentes já iniciam o curso com 10 (dez) pontos de conceito, em caso de ganho ou perda de pontos a cada anotação, conforme mensuração abaixo:

MENSURAÇÃO	
(FO+)	+ 0,10 pontos
(FO-)	- 0,20 pontos

A **Avaliação por Verificação** é um tipo de instrumento utilizado para aferir a absorção dos conhecimentos ministrados, durante o processo de ensino e aprendizagem dos discentes, por meio de provas objetivas e subjetivas referente às matérias estudadas. Sendo assim, a avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com cada disciplina.

Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova que será realizada ao final do Curso (Verificação Final ou VF) com as disciplinas em que não foram realizadas avaliações práticas. Nas Disciplinas cuja avaliação for prática, o Instrutor repassará a nota dos Alunos para a Coordenação, a fim de que esta nota seja juntada às demais notas e a nota da VF, o que definirá, na conclusão do Curso, se o participante estará **APTO OU INAPTO**.

7.3.1. Será considerado APROVADO o aluno que obtiver:

7.3.1.2. Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) por disciplina e média final;

7.3.1.3. Frequência mínima de 85% para cada uma das disciplinas;

7.3.1.4. Para o cálculo da média final será feita a média aritmética simples de todas as notas aplicadas nas provas práticas e na verificação final;

7.3.1.5. Sendo assim, a Média das Disciplinas Práticas deve ser igual ou superior 7,00

7.3.1.6. (sete) e a Média Final do Curso (MFC) também deverá ser igual ou superior a 7,00 (sete).

7.3.2. Será considerado REPROVADO o aluno que obtiver:

7.3.2.1. Média inferior a 7,0 (sete) em quaisquer das disciplinas práticas e na média final;

7.3.2.2. Frequência inferior a 85% em cada disciplina, salvo o caso de faltas justificadas a critério da Coordenação do Curso.

7.3.3. Serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

7.3.3.1. No cálculo da média final do curso, serão usados como critérios de desempate:

7.3.3.2. O valor exato de milésimos (maior valor da terceira casa decimal);

7.3.3.3. A antiguidade entre os Alunos;

7.3.3.4. O aluno de maior idade.

7.3.4. Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à coordenação do curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

7.3.5. Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

7.3.6. Do desligamento do Aluno: Ocorrerá nas seguintes situações:

7.3.6.1. A pedido, mediante requerimento deferido pelo Coordenador do Curso;

7.3.6.2. Faltar a mais de 15% da carga horária de cada Disciplina;

7.3.6.3. Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

7.3.6.4. Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

7.3.6.4. Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

7.3.6.5. Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

7.3.6.6. Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

7.3.6.7. Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas;

7.3.6.8. Deixar de cumprir algum exercício peculiar ao Curso sem a devida justificativa;

7.3.6.9. Os casos omissos: serão deliberados em colegiado pela Coordenação.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

8. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Nas instruções de tiro serão utilizadas as munições letais (treina) que ficarão a cargo da Diretoria de Ensino e Instrução da PMPA, assim como agentes e munições químicas e de impacto controlado (IMPO) ficará a cargo do Comando de Missões Especiais CME, conforme adiante especificado, utilizando como recursos para a execução deste curso os itens abaixo:

8.1 Munições Letais (Treina), Alvos:

Tipo	Armamento	Quant. de Alunos	Tiro por Aluno	Valor Unt. Munição	VALOR TOTAL
.40 S&W	PISTOLA .40	40	30	R\$ 3,03	R\$ 3.636,00
Cal 5.56	Fuzil T4	40	30	R\$ 5,43	R\$ 6.516,00
Cal 5.56	Fuzil IA-2	40	30	R\$ 5,43	R\$ 6.516,00
Alvo tipo PM – L 74	-	40	3	R\$ 3,00	R\$ 360,00
TOTAL		-	-	-	R\$ 17.128,00

8.2 Óculos e protetor auricular: Compõem Equipamentos de Proteção Individual - EPI e deverão ser providenciados pelos alunos;

8.3. Agentes e munições químicas e de impacto controlado:

ESPECIFICAÇÃO	QTD. MUNIÇÕES	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
Granada GL 302	08	R\$ 328,87	R\$ 2.630,96
Granada GL 300 TH	08	R\$ 427,28	R\$ 3.418,24
Granada de efeito moral – GL 304	06	R\$ 266,83	R\$ 1.600,98
Granada Luz e Som – GL 307	04	R\$ 377,47	R\$ 1.509,88
Granada mista – GL 305	04	R\$ 361,53	R\$ 1.446,12
TOTAL			R\$ 10.606,18

8.4. TOTAL GERAL DE INVESTIMENTO COM MATERIAIS (munições, alvos e agentes químicos): R\$ 27.734,18 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

8.5. INVESTIMENTO COM DIÁRIAS PARA O CORPO DOCENTE

O presente Plano de Curso não prevê custos com pagamento de diárias para o corpo docente.

O presente Plano de Curso não prevê custos com pagamento de diárias para os discentes de nenhuma OPM, pois os aprovados no processo seletivo para frequentar o referido Curso, serão transferidos para o CPR IX - Abaetetuba e, ao término deste, serão rerepresentados em suas Unidades de origem.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

8.6. Planilha Consolidada:

A planilha consolidada apresenta a somatória de todos o custeio da capacitação, nos termos seguintes.

DESPESAS		VALOR R\$
Pagamento de Pessoal	Docentes	R\$ 0,00
Recursos Administrativos	Discentes	R\$ 0,00
	Material de Expediente	R\$ 0,00
	Munições	R\$ 27.734,18
	Suprimento de Fundos	R\$ 0,00
A – TOTAL GERAL (R\$)		R\$ 27.734,18
B – CUSTO TOTAL POR ALUNO // B= A ÷ 40 =		R\$ 693,35

8.7. Planilha de Custos – GERAL:

ITEM	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR (R\$)
Funcional Programática	06.128.1425-8278	-----
Natureza da despesa (diárias)	309015	-----
Natureza da despesa (mat. munição e outros)	339030	R\$ 27.734,18
Fonte (material de consumo)	0101000000	-----
Fonte (diárias)	010106358	-----
TOTAL DO CURSO		R\$ 27.734,18

8.7. INVESTIMENTO TOTAL GERAL: R\$ 27.734,18 (vinte e sete mil, setecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

8.8. INVESTIMENTO TOTAL POR ALUNO: R\$ 693,35 (seiscentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).

9. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.

9.1. Haverá uma reunião inicial no CPR IX, com o Diretor, Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, Auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso na semana que anteceder seu início;

9.2. Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do CPR IX, sendo que todos deverão possuir Cursos da matéria a ser repassada;

9.3. Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação, o levantamento de necessidades para cada assunto a ser abordado nas respectivas instruções.

9.4. Nas instruções de tiro, a presença de um Oficial é obrigatória, e os instrutores deverão possuir o curso de “método Giraldi”, podendo ser Oficial ou Praça.

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

9.5. A Coordenação do Curso providenciará, pelo menos, 01 (uma) viatura tipo automóvel para ficar à disposição da instrução para fins de atendimento das necessidades pedagógicas do curso;

9.6. A certificação dos concluintes será feita pela Diretoria de Ensino e Instrução DEI, e a brevetação correrá por conta do CPR IX, na ocasião da formatura, e os documentos serão registrados na DEI, bem como ao término do Curso a Ata de Conclusão será encaminhada à DEI para publicação em BG;

9.7. O coordenador operacional providenciará equipe médica com a presença de um médico para acompanhar as instruções que envolvam risco de acidentes.

9.8. O uniforme dos alunos para as atividades será o de instrução, com cinto NA e seus acessórios. Entretanto, fica a cargo da Coordenação sugerir alguma camisa padronizada para o Curso;

9.9. Os alunos deverão usar números na cobertura e na gandola, de acordo com a antiguidade dos discentes.

9.10. Todo material individual e necessário para a realização do I CTO/2019, enxoval (ANEXO II) e equipamentos de proteção individual - EPI, deverão ser providenciados pelos próprios Alunos;

9.11. Todo material necessário para a execução Operacional e Administrativa do Curso será solicitado pelo Comando do CPR IX às respectivas diretorias e seções competentes da PMPA.

9.12. Os casos omissos no presente Plano serão dirimidos pelo Comandante do CPR IX, junto à Coordenação do Curso.

Abaetetuba/PA, 24 de junho de 2019.

LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE **MENDONÇA** – CEL QOPM
COMANDANTE DO CPR IX

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de agosto de 2019.

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/ DEI

(Nota n°480/2019 – DEI/TÉCNICA).

PLANO DO IV ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DO GMMP – POLO SANTARÉM

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Responsável: Gabinete Militar do Ministério Público do Estado do Pará;

1.2. Nível/Denominação: IV ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DO GMMP;

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

1.3. Coordenador do Curso: TEN CEL QOPM RG 24962 **FERNANDA DE NAZARÉ ANDRADE AZULAY**;

1.3.1. Titulação do Coordenador: Especialista;

1.4. Supervisor do Curso: MAJ QOPM RG 27270 **ALEX TEIXEIRA RAPOSO**;

1.4.1. Titulação do Supervisor: Especialista.

2. ESTRUTURA DO CURSO:

2.1. Carga - horária: 45 h/a;

2.2. Tipo/Modalidade: Capacitação Técnico-Profissional; Programa de Ensino Continuado;

2.3. Período de realização: 26 a 31 de agosto do ano 2019;

2.4. NÚMERO DE VAGAS: 25 (vinte e cinco) vagas;

2.5. Público Alvo: Efetivo pertencente ao Gabinete Militar, da PMPA do CPR e do CBM de Santarém-PA.

2.6. CORPO DOCENTE: MAJ PM **ALEX TEIXEIRA RAPOSO**, MAJ PM **AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS**, SUB TEN PM **REGINALDO SILVA DE SOUSA**; CB PM **CLEBER TAVARES SANTA BRIGIDA** e; INSTRUTOR DO CBM LOCAL.

3. OBJETIVOS:

3.1 Geral: Proporcionar conhecimentos aos servidores da área de segurança, pertencentes ao efetivo do Gabinete Militar e de militares pertencentes ao CPR da PMPA local e do CBM local, sobre diversos assuntos do cotidiano da atividade de Segurança de Autoridades, articulados através das competências (cognitiva, operativa e atitudinal)

3.2. Específicos:

3.2.1. Habilitar o discente a realizar um planejamento da forma simples de uma operação de proteção com segurança de uma AUTORIDADE (Protegido).

3.2.2. Habilitar o discente a executar uma operação de segurança simples de um VIP (Very Important Person) e,

3.2.3. Promover a troca de conhecimentos entre as diversas instituições do Estado do Pará.

4. JUSTIFICATIVA

O Procurador-Geral de Justiça, através de seu Gabinete Militar, necessita regular a execução do **ESTÁGIO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES** a ser realizado pela Gabinete Militar do MPPA, no período de 26 a 31 de agosto do ano 2019, no Polo Santarém-PA.

Por fim, a realização de capacitações técnico/profissionais contribuem para melhorar os indicadores de desempenho, já que fornece ferramentas capazes de contribuir para o processo capacitação do efetivo militar, assim como, na garantia do

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

cumprimento de suas missões institucionais e, além de aumentar a capilaridade dos agentes de segurança pública no que se refere a segurança dos membros do Ministério Público do Estado do Pará.

5. MATRIZ CURRICULAR

ÁREA TEMÁTICA DA MATRIZ		DISCIPLINAS		C/H
I.	FUNÇÕES, TÉCNICAS E PROCEDIMENTO EM SEGURANÇA PÚBLICA	01	Doutrina de segurança de autoridades	04
		02	Atividade de equipe avançada ou Precursor	04
		03	Escolta a pé	04
		04	Escolta motorizada	04
		05	Atividade de inteligência	08
		06	Tiro aplicado a segurança de autoridades e Comportamento de autoproteção	09
		07	Planejamento operacional	04
		08	Noções Básicas de Emergência com fogo	04
IX.	VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL E SAÚDE DO TRABALHADOR	09	Cerimonial, Protocolo e Etiqueta	04
TOTAL DA CARGA HORÁRIA				45

5.1 Referência:

____ Apontamento do Seminário de Comportamento de Autoproteção da PMPA, 2016.

____ BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 05 ago. 2016.

____ Curso internacional de segurança de autoridades PA - 2013

____ MELLO, C. M. de A.; NUMMER, Fernanda Valli. Policiais Militar: uma profissão de risco. Anais da 29ª Reunião Brasileira de Antropologia. Natal/RN. 2014.

____ MELLO, César Maurício de Abreu. **HERÓIS TAMBÉM SANGRAM**: como, onde e porque morrem os Policiais Militares do Pará (2013-2015). 45p. Monografia (Especialização em Gestão Estratégica e Defesa Social). Marituba, 2015.

____ MINAYO, Maria C.S.; SOUZA, Ednilsa R.; CONSTANTINO, Patrícia. Riscos percebidos e vitimização de policiais civis e militares na (in) segurança pública. Cad. Saúde Pública, 2007.

____ Proteção de Autoridades. Uma abordagem prática. Belém: Editora Gráfica Delta, 2006. Impensável. Como é porque as pessoas sobrevivem a desastres. Amanda Ripley, editora Globo, 2008.

____ VIP protection, U.S Police, Orlando Flórida 2015.

6. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO:

6.1. Cada tempo de aula terá 50 minutos de duração, com o funcionamento do Estágio em tempo integral.

6.2. Do Processo Seletivo: as vagas serão distribuídas entre policiais militares pertencentes ao Gabinete Militar do MPPA e outros interessados dentre público alvo, a critério do Chefe do Gabinete Militar do MPPA.

6.3. Documentos necessários: Ofício de apresentação do Comandante Local:

6.3.1. Ser voluntário para participar do Estágio;

6.3.2. Ser integrante do Quadro de Combatentes ou Operacional;

6.3.3. Para Praças, estar no mínimo no “BOM” comportamento;

6.3.4. Não estar com sua liberdade cerceada por prisão provisória ou por sentença condenatória transitada em julgado;

6.3.5. Não se encontrar afastado temporariamente das funções policiais militares e/ou das atividades policiais militares;

6.3.6. Não estar agregado para fins de reserva ou reforma;

6.3.7. Não estar à disposição da JISG;

6.3.8. Ser considerado “APTO” por Junta Regular de Saúde;

6.3.9. Cópia da CNH categoria “A” e “B” dentro do prazo de validade e;

6.3.10. Se do sexo feminino, não estar em período gestacional.

6.4. Inscrição e período: 12 a 16 de agosto de 2019.

6.5. Local de funcionamento: Auditório do 3º BPM e estande de tiro de Santarém-PA.

7. METODOLOGIA DE ENSINO

As instruções serão desenvolvidas através de aulas expositivas (teóricas e práticas), com auxílio de recursos audiovisuais, estudos de casos, exercícios simulados, com procedimento de ensino através das oficinas de aprendizagem.

A prática de tiro será realizada em stand de tiro homologado por órgão competente, simulando situações adversas aos treinamentos de tiro policial padrão, respeitadas as normas de segurança deste tipo de instrução. Este padrão de treinamento visa simular situações em que o policial não esteja exercendo a atividade, ou seja, como se estivesse de folga.

8. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

8.1. Da avaliação:

8.1.1. Corpo Docente: o Corpo Docente será selecionado pelo Gabinete Militar do Ministério Público, será formado por especialistas nas áreas temáticas da referida Capacitação.

8.1.2. Corpo Discente: Os alunos serão submetidos a uma avaliação final (prova prática) a cargo do instrutor, usando a temática da criação de cenários, devendo

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

o aluno ter aproveitamento de no mínimo 70%. O aluno que não conseguir obter a média mínima, será submetido a uma 2ª avaliação. Não obtendo a média mínima, o aluno será considerado reprovado.

Também serão reprovados os alunos que:

8.1.3. Obtiverem frequência inferior a 90%.

8.1.4. Deixar de cumprir tarefa prática designada pelo instrutor.

8.1.5. Não alcançar um objetivo prático de uma determinada disciplina.

8.1.6. Atentar contra as normas de segurança de qualquer disciplina, conforme avaliação do instrutor.

8.2. Também serão reprovados os alunos que:

8.2.1. Obtiverem frequência inferior a 90%;

8.2.2. Deixar de cumprir tarefa prática designada pelo instrutor;

8.2.3. Não alcançar um objetivo prático de uma determinada disciplina;

8.2.4. Atentar contra as normas de segurança de qualquer disciplina, conforme avaliação do instrutor.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA AS INSTRUÇÕES

A capacitação será realizada nos locais designados pelo GMMP/MPPA de acordo com as exigências de cada disciplina. Os recursos necessários para a sua realização serão advindos do convênio celebrado entre o MPPA e a PMPA.

9.1. Planejamento Orçamentário:

9.1.1. Custo com Corpo Docente:

Os instrutores não serão remunerados pelas horas/aulas ministradas na capacitação, uma vez que o trabalho docente será de caráter voluntário.

9.1.2. Previsão de material para prática de Tiro Policial:

As munições (treina), alvos e outros materiais necessários para instrução serão fornecidos, pelo GMMP/MPPA, conforme o quadro de custo com matérias e munições.

CUSTO GERAL DE MUNIÇÃO E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA INSTRUÇÃO DE TIRO.					
TIPO	QTD ALUNO*	POR ALUNO	QTD/ TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Cal .40 Treina	25	30	750	R\$ 2,76	Convênio MPPA e PMPA
Alvo PM-L-74	25	03	25	R\$ 2,17	Dotação orçamentária do GMMP/MPPA
Alvo PM-L-4	25	03	25	R\$ 2,84	Dotação orçamentária do GMMP/MPPA
Grampeador de madeira	01	n/a	01	R\$ 42,00	Dotação orçamentária do GMMP/MPPA
Caixa de grampo	03	n/a	02	R\$ 17,00	Dotação orçamentária do GMMP/MPPA
Caneta Pilot(kit	02	n/a	01	R\$ 16,00	Dotação orçamentária

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

azul e vermelha)					do GMMP/MPPA
prancheta	01	n/a	04	R\$ 5,50	Dotação orçamentária do GMMP/MPPA
Resma de papel A4	01	n/a	01	R\$ 21,90	Dotação orçamentária do GMMP/MPPA
Gasolina	----	----	40 L	R\$ 5,00	R\$ 200,00
Diesel	----	----	60L	R\$ 3,80	R\$ 228,00
TOTAL					R\$ 428,00

10. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

O curso será supervisionado pelo Chefe do Gabinete Militar do MPPA, o qual designará a coordenação e equipe de instrução envolvida no ESTÁGIO.

11. OBJETIVOS E EMENTAS DE CADA DISCIPLINA

1. COMPORTAMENTO DE AUTOPROTEÇÃO - palestra
OBJETIVO: conceitos chaves como a atenção concentrada, criação de cenários mentais (o que eu devo fazer e como?), isso ajuda no trabalho e no ambiente familiar, e estar atento aos problemas que podem acontecer e saber como proceder é fundamental".
EMENTA:
1. Conceitos chaves como a atenção concentrada
2. Avaliação de risco
3. Criação de cenários mentais (o que eu devo fazer e como?)
4. Estudo de casos

2. DOCTRINA DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES
OBJETIVO: Compreender a terminologia e os conceitos básicos que regem a atividade
EMENTA:
1. Terminologia e Conceitos
2. Composição de uma Equipe de Segurança
3. Atribuições específicas de cada integrante da equipe
4. Legislação Aplicada
5. Rotina do Trabalho

3. ESCOLTA A PÉ TEÓRICO e PRÁTICO
OBJETIVO: Compreender o funcionamento e executar uma escolta a pé de um PROTEGIDO
EMENTA: MÓDULO TEÓRICO
1. Composição
2. Formações Básicas
3. Mudanças de Direção
4. Vantagens e Desvantagens e Utilização de Cada Formação Básica
5. Regras de Aplicação
6. Casos Particulares (Elevadores, Escadas, Palanques, Auditórios)
7. Regras Básicas de Proteção Individual

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

8. Equipamento Individual e da Equipe de Segurança
9. Ataques ao Protegido/Atuação
10. Regras Básicas em Caso de Ataque
11. Ataques em deslocamento a Pé
12. Procedimentos de Proteção e Retirada do Perigo
EMENTA: MÓDULO PRÁTICO
1. Exercício Prático com as Formações Básicas
2. Exercício Prático em Casos Particulares.
3. Exercício Prático em Casos de Ataques ao Protegido

4. ESCOLTA MOTORIZADA
OBJETIVO: Compreender o funcionamento e executar uma escolta motorizada de um protegido.
EMENTA: MÓDULO TEÓRICO
1. Composição
2. Comboio
3. Normas de Utilização das Viaturas
4. Equipamento da Viatura
5. Protocolo do Motorista e Recomendações
6. Protocolo de Condução Segura do Motorista do Protegido
7. Ataques em Deslocamento Motorizado
8. Emboscada
9. Aspecto, tipos, características e formas de emboscadas
10. Conduta nos diversos tipos de ataque
11. Ações Contra Emboscadas, Assaltos
12. Protocolo com vários VIPs.
13. Conceito de “Célula” ou “Cápsula”.
14. Escolta Motorizada em ônibus (Van), Carro-Aberto.
15. Embarque e Desembarque.

5. CERIMONIAL, PROTOCOLO E ETIQUETA
OBJETIVO: transmitir as principais normas de Cerimonial, Protocolo, Etiqueta Social
EMENTA
1. Conceitos e diferenciações entre Cerimonial e Protocolo
2. Apresentação Pessoal
3. Apresentações e Cumprimentos
4. Tratamentos Honoríficos
5. Condutas (Chegada, Coquetel, Refeições)
6. Trajes e vestimentas para cada ocasião
7. Regras básicas de comportamento

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

6. ATIVIDADE DE EQUIPE AVANÇADA OU PRECURSOR

OBJETIVO: Realizar o trabalho avançado (ou precursor) em uma operação de segurança

EMENTA:

1. Pé Avançado
2. Missões da Equipe Avançada
3. Sequência das Atividades de Equipe Avançada antes, no dia e durante o evento
4. Trabalho avançado em situações específicas
5. Exercício Prático

7. NOÇÕES BÁSICAS DE EMERGÊNCIA COM FOGO

OBJETIVO: Propiciar aos alunos, conhecimentos de prevenção e extinção de princípios de incêndio e da correta utilização de Extintores, Hidrantes e outros.

EMENTA

1. Elementos que compõe o fogo
2. Propagação do calor
3. Classes de Incêndio
4. Extintores de Incêndio
5. Gás de cozinha (GLP)
6. Abandono de Área

8. TIRO APLICADA A SEGURANÇA DE AUTORIDADES

OBJETIVO: Aperfeiçoar a habilidade de tiro aplicado a Segurança de Autoridades

EMENTA:

1. Regras de Segurança e Fundamentos do Tiro
2. Disparos em pé
3. Disparos sentado
4. Disparos em Multidão
5. Disparos em Deslocamentos
6. Reações em Emboscadas
7. Tiro voltado para Comportamento de autoproteção

9. PLANEJAMENTO DE OPERAÇÕES TEÓRICO e PRÁTICO

OBJETIVO: Planejar uma operação de segurança

EMENTA: MÓDULO TEÓRICO

1. Conceito
2. Situação
3. Missão
4. Execução
5. Medidas Administrativas
6. Modelo de Planejamento

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

EMENTA: MÓDULO PRÁTICO

- | |
|--|
| 1. Simulação de uma Operação de Segurança. |
|--|

10. ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA

OBJETIVO: Compreender a importância do sigilo de informações e realizar atividade de Contra-Inteligência.
--

EMENTA:

- | |
|---|
| 1. Sigilo de informações |
| 2. Atividades de Inteligência e de contrainteligência |
| 3. Atribuições específicas de cada integrante para a manutenção do sigilo |

12. ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

12.1 MATERIAL INDIVIDUAL

12.1.1. Todos os participantes deverão providenciar o seguinte material:

12.1.2. Par de protetor auricular descartável;

12.1.3. Óculos de proteção (ou óculos de sol);

12.1.4. Colete balístico;

12.1.5. Material para limpeza do armamento;

12.1.6. Coldre velado;

12.1.7. Porta carregador;

12.1.8. Vestimentas: condizente com a prática de tiro (calça comprida, camisa de botão, camisa interna, calçado fechado tipo tênis).

13. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

13.1. Ficará a cargo do coordenador do estágio solicitar ao Comandante do CPR, as providências para disponibilização de um Oficial médico, do Corpo Militar de Saúde (CMS), e ambulância equipada para atendimento de emergência, principalmente na prática de tiro e nas instruções em que haja risco iminente de acidentes/incidentes. Sendo a ausência de médico e ambulância fator determinante para o cancelamento da instrução;

13.2. O coordenador do estágio, avaliará a qualidade das instruções, assim como será responsável pelo relatório final do Estágio, providenciando a confecção da Ata de Conclusão, nas quais constará se os Policiais Militares concluíram **COM** ou **SEM APROVEITAMENTO** o referido Estágio;

13.3. O coordenador do estágio, acompanhará as instruções, chegada dos alunos, checagem de faltas, demandas dos instrutores, em conjunto com o secretário do curso definido pela Supervisão do Estágio;

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

13.4.O coordenador do estágio ao término da capacitação da turma, encaminhará à Seção Especialização/DEI, a Ata de Conclusão (mídia e físico), no prazo de 72h, para fins de controle e publicação em Boletim Geral da PMPA;

13.5.Os coordenadores avaliarão a qualidade das instruções, assim como serão responsáveis pelo relatório final da capacitação, providenciando a remessa à DEI, em até 05 (cinco) dias úteis, para fins de análise e controle;

13.6.As instruções serão acompanhadas e avaliadas pelo coordenador do estágio, bem como será atribuição do mesmo a fiscalização do fiel cumprimento das ementas por parte do corpo docente;

13.7.Os recursos necessários para a realização da Capacitação, principalmente no que se refere ao exercício prático, serão provenientes do orçamento do GMMP/MPPA em conjunto com o CEAF / MPPA e a Promotoria Local;

13.8.Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão do Estágio.

Quartel em Belém/Pa, 18 de julho de 2019.

FERNANDA DE NAZARÉ A. AZULAY – TEN CEL PM
COORDENAÇÃO GERAL
CHEFA DO GABINETE MILITAR DO MPPA

Quartel em Belém/Pa, 05 de agosto de 2019

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA – DEI

(Nota n°481/2019 – DEI/TÉCNICA).

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO PATRULHA MARIA DA PENHA

Aos vinte seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, concluíram com aproveitamento a capacitação: “PATRULHA MARIA DA PENHA”, ocorrido em Altamira-PA, distribuída em uma carga horária de 20 (vinte) horas-aulas, de acordo com a Nota de Instrução n° 003/2015 – CPR VIII, os policiais militares abaixo nominados.

NUM.	GRAD.	NOME	RG	OPM	MENÇÃO
01	CB	MARCELO DA SILVA BARBOSA	33701	16° BPM	APTO
02	CB	JULIELI SANTOS DEL CASTILHO	35563	16° BPM	APTO
03	CB	DOMINIQUE DUARTE OSAWA	35578	16° BPM	APTO
04	CB	FRANCICLEIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	35580	16° BPM	APTO
05	CB	SAMARA NASCIMENTO DE SOUSA	35585	16° BPM	APTO
06	CB	JANECLEIA BEZERRA MAIA	35590	16° BPM	APTO

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

07	CB	ALINE SOARES DA SILVA	35598	16° BPM	APTO
08	CB	ELIOMAR ALVES DE OLIVEIRA	35609	16° BPM	OUVINTE
09	CB	SALMO DE MATOS MOTA	35629	16° BPM	APTO
10	CB	KARINA CALADO DA SILVA	37520	16° BPM	APTO
11	CB	ALBINO JOSÉ MENDES DOS SANTOS	37546	16° BPM	APTO
12	SD	BRUNO LIMA DE OLIVEIRA	40568	16° BPM	APTO
13	SD	ANDREIA DE JESUS MENDES	41508	16° BPM	APTO
14	SD	LUIZ AUGUSTO UMBUZEIRO NASCIMENTO	41517	16° BPM	APTO
15	SD	DOUGLAS SOUZA BESSA	41528	16° BPM	APTO
16	SD	LUCIANO TAVARES DA SILVA	41529	16° BPM	OUVINTE
17	SD	ISLEANDRO MACHADO DE OLIVEIRA	41569	16° BPM	APTO
18	SD	DIEGO LESSA ARAUJO	41600	16° BPM	APTO

Nada mais havendo a registrar, dou por encerrada a presente ATA, que vai assinada pelo MAJ QOPM RG 23901 **ODINEY** DE SOUZA NOGUEIRA, Coordenador Executivo da Capacitação, CAP PM RG 23544 **MARCIO** ANTÔNIO SILVA ROCHA, Instrutor Chefe da Capacitação.

ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA - MAJ QOPM RG 23901
COORDENADOR

MARCIO ANTÔNIO SILVA ROCHA - CAP PM RG 23544
INSTRUTOR

Quartel em Belém/PA, 31 de julho de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI

(Nota n°465/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO).

ATA DE CONCLUSÃO DO XI CURSO DE AÇÕES DE CHOQUE/19 DA PMPA

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nesta Capital, o Comandante do Batalhão de Polícia de Choque, TEN CEL QOPM ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – Coordenador Geral do Curso, deu por encerrado o XI

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

Curso de Ações de Choque/2019 da PMPA realizado no período de 23 de abril a 26 de maio de 2019, de acordo com a classificação geral abaixo:

CLAS	N°	GRADUAÇÃO/RG/NOME	OPM	MÉDIA FINAL
1°	23	SD PM RG 41043 EDIMAR MONTEIRO FERREIRA	BPCHOQ	9,54
2°	14	SD PM RG 40932 WILLIAN FERREIRA TAVARES	BPCHOQ	9,482
3°	13	SD PM RG 40931 LUCAS ALENCAR QUEIROZ GUIMARÃES	BPCHOQ	9,417
4°	37	SD PM RG 41359 MAICON VINICIUS GOMES TELES	BPCHOQ	9,34
5°	39	SD PM RG 41402 GABRIEL NATIVIDADE TRINDADE	BPCHOQ	9,292
6°	38	SD PM RG 41385 MARCO ANTÔNIO TRINDADE DE MACÊDO	BPCHOQ	9,282
7°	30	SD PM RG 41124 SÂMELA CRISTINA MARTINS CASTRO	BPCHOQ	9,235
8°	26	SD PM RG 41096 VICTOR YAN MARTINS RODRIGUES	BPCHOQ	9,227
9°	02	CB PM RG 33124 LUCIANO VALE DOS SANTOS	BPCHOQ	9,205
10°	09	SD PM RG 39479 MAX WESCLEY DE ARAÚJO	BPCHOQ	9,2
11°	36	SD PM RG 41356 CLAUDIA FEITOSA LOBO DA SILVA	BPOT	9,19
12°	27	SD PM RG 41030 RONNY GLEBSON ALVEZ PEREIRA	BPOT	9,187
13°	15	SD PM RG 40941 RENAN DA SILVA PINHO	BPCHOQ	9,18
14°	31	SD PM RG 41128 RAFAEL DE ALMEIDA TAVARES	BPCHOQ	9,162
15°	24	SD PM RG 41084 MARCO ANDRÉ SOEIRO ALVES	BPCHOQ	9,147
16°	32	SD PM RG 41182 PATRICK LUIS MENDES DOS SANTOS	BPCHOQ	9,115
17°	21	SD PM RG 40992 ERICK VAZ RABELO	BPCHOQ	9,11
18°	07	SD PM RG 39154 DJALMA LIMA MIRANDA	BPCHOQ	9,077
19°	35	SD PM RG 41354 FERNANDO WANDERLEY DA SILVA CARRERA	BPCHOQ	9,052
20°	28	SD PM RG 41100 LUIZ MARCELO GONÇALVES BALTAZAR	BPCHOQ	8,99
21°	12	SD PM RG 40877 THALES RUBILAR GONÇALVES BATISTA	BPCHOQ	8,975
22°	16	SD PM RG 40959 DANIELSON FERREIRA PENHA	BPCHOQ	8,972
23°	11	SD PM RG 30670 RAQUEL STEFFANI BORGES GAIA	BPCHOQ	8,91
24°	25	SD PM RG CAMILA ADRIANE ALVES VILARINHO DA SILVA	BPCHOQ	8,905
25°	17	SD PM RG 40962 LUKAS LAMBERT GONÇALVES DE JESUS	BPCHOQ	8,882
26°	29	SD PM RG 41102 RAFAEL FURTADO GAIA	BPCHOQ	8,84
27°	20	SD PM RG 40977 JAIR CHAGAS DOS SANTOS	BPCHOQ	8,832
28°	10	SD PM RG 39583 RICARDO PINON DOS SANTOS	BPCHOQ	8,82
29°	06	CB PM RG 38609 JOÃO VITOR SILVA SANTOS	BPCHOQ	8,775
30°	22	SD PM RG 41014 ELIEL FARIAS EVANGELISTA JÚNIOR	BPCHOQ	8,762
31°	05	CB PM RG 38207 MARÇAL MONTEIRO DE AZEVEDO	BPCHOQ	8,72
32°	18	SD PM RG 40965 EVERTON LUIZ BEZERRA JUSTINIANO	BPCHOQ	8,67
33°	33	SD PM RG 41207 FLÁVIO PICANÇO LIMA	BPCHOQ	8,652

ANDRÉ HENRIQUE COSTA MARQUES – TEN CEL QOPM RG 24927
COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE
COORDENADOR DE GERAL DO CURSO

Quartel em Belém/PA, 31 de julho de 2019.
ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI
(Nota n°466/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO).

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

ATA DE CONCLUSÃO DA CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO POLICIAL – CPR VII / 2ª TURMA

Aos 30 dias do mês de Abril do ano de 2019, concluíram com aproveitamento a Capacitação e Atualização Policial (CAP) CPR VII/2ª turma, composta por 70 (setenta) Policiais Militares que compõem o efetivo do 11° BPM/Capanema, 1ª CIPM/Salinópolis e 10ª CIPM/Capitão Poço. As instruções teóricas se deram em auditório ou local apropriado, disponibilizado pelas próprias OPM's, e as instruções práticas em stande de tiro. A Capacitação em tela foi composta por uma carga horária total de 42 horas/aulas, contendo em sua matriz um total de 09 (nove) disciplinas, distribuídas em: Direitos Humanos, Direito Penal Aplicado, Legislação Especial, Seminário de Comportamento e Autoproteção, Técnicas e Táticas Policiais Militares, Uso Diferenciado da Força, Primeira Intervenção em Crises, Relações Interpessoais e Armamento e Tiro Defensivo. Esta última disciplina, além de instruir com técnicas para o emprego da pistola cal .40, habilitou os instruídos para o emprego e utilização do fuzil IA 2 cal. 5.56, de acordo com o que prescreve a Nota de Instrução nº 001/2019 – CPR VII, publicada no ADIT BG N° 006 - 09 JAN 2019, conforme relação de policiais militares abaixo nominados:

11° BPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	3° SGT PM	28781	RAIMUNDO SILVANO DAMASCENO DOS SANTOS
02	3° SGT PM	28154	JOSE GRACIELSON DA PAIXÃO SOUZA
03	3° SGT PM	15690	RAIMUNDO NONATO SOTERO DA SILVA
04	3° SGT PM	19379	DORIEDSON DE OLIVEIRA BARROSO
05	3° SGT PM	24725	DORYEDSON PONTES DE ANDRADE
06	3° SGT PM	21371	JOSE EDMILSON GUIMARÃES SIQUEIRA
07	3° SGT PM	24808	IVALDO JOSÉ MARTINS
08	3° SGT PM	25425	SEBASTIÃO SÉRGIO DOS SANTOS SOUSA
09	CB PM	38199	DENILSON SILVA BRITO
10	CB PM	35548	EDER OLIVEIRA DE SOUZA
11	SD PM	42235	FRANS BLACKBAWER SANTIAGO DO ROSÁRIO
12	SD PM	42724	LEONES SOUSA PEREIRA
13	SD PM	42385	RONNY WALTER RAMOS DE OLIVEIRA
14	SD PM	40124	ANDERSON DA SILVA E SOUZA
15	SD PM	42701	GILBERTO ALAN DA SILVA MÁXIMO
16	SD PM	42726	COSMO ELDER PEREIRA DE SOUZA
17	SD PM	42708	DEVANILDO DA SILVA CARDOSO
18	SD PM	42388	WENDELL ALISON FÉLIX DE SOUZA
19	SD PM	40213	LUCAS WANDERSON ANDRADE DE SOUSA
20	SD PM	42413	GABRIEL HERMES MENEZES FERNANDES
21	SD PM	42699	LUCIO FERREIRA NETO

1ª CIPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	3° SGT PM	25368	ALCIMAR COSTA DE SOUZA

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

02	3° SGT PM	25419	ILDO MARTINS SANTA BRÍGIDA
03	3° SGT PM	15700	JOSE RONALDO CORREA BATISTA
04	3° SGT PM	25384	FRANSOILDES DA SILVA E COSTA
05	3° SGT PM	25371	GILVANDRO SOUZA DO NASCIMENTO
06	3° SGT PM	22470	RUBERVAL MACAPUNA NUNES
07	3° SGT PM	22503	ADILSON DA SILVA TEIXEIRA
08	3° SGT PM	25404	JUCICLEIDE PEREIRA DE SOUZA
09	3° SGT PM	23466	FRANCISCO MAURO OLIVEIRA DA SILVA
10	3° SGT PM	25382	MARIA ZULMIRA FERREIRA DE SOUSA
11	3° SGT PM	25430	ELIEZER DA COSTA MELO
12	3° SGT PM	25415	ARLINDO DOS SANTOS PINHEIRO
13	3° SGT PM	25380	EDINALDO DOS SANTOS PAIXÃO
14	3° SGT PM	22514	REMILDO EMIDIO CAMPOS CARRERA
15	3° SGT PM	25391	JOSIAS TEIXEIRA BORGES
16	3° SGT PM	25381	VANETE DE JESUS NUNES DA MAIA
17	CB PM	38403	DANIELLE CRISTINA DE SOUSA M. SILVEIRA
18	CB PM	25495	IVANILDO CRUZ DA COSTA
19	CB PM	32368	SIDVAN SILVA PINHEIRO
20	CB PM	38534	VALTENIS CORREA COSTA
21	CB PM	32699	MARCOS NASCIMENTO DE SOUZA
22	SD PM	40647	WIDMARDSON MUNIZ CABRAL
23	SD PM	40194	JOSÉ RAICELISON SILVA DA ROCHA

10ª CIPM

ORD	GRAD.	RG	NOME
01	2° SGT PM	24543	MARCO ANTONIO MORAES DE MELO
02	3° SGT PM	23461	IDALTON ALEXANDRE PANTOJA
03	3° SGT PM	25018	FRANCISCO DE ASSIS QUEIROZ DOS SANTOS
04	3° SGT PM	24747	FRANCISCO HEVERTON COSTA CARVALHO
05	3° SGT PM	19497	ADAILSON TEIXEIRA
06	CB PM	34605	RAUNY DE SOUZA ROCHA
07	CB PM	35100	ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA PAIXÃO
08	CB PM	28014	JARLES SANTOS CARDOSO
09	CB PM	34737	THARLES EMANUEL DOS SANTOS MAIA
10	CB PM	34808	REGIOMAR HERCULES HORTÊNCIO SANTOS
11	CB PM	16999	VALMIR ALMEIDA DE SOUSA FARIAS
12	CB PM	34706	ALESSANDRO GILVAN FREIRE PEIXOTO
13	CB PM	34582	JOSE ALEXANDRE SILVA QUEIROZ
14	CB PM	35669	ANTONIO MARIA DE SOUZA FILHO
15	CB PM	37419	SIDNEY MOREIRA COSTA JÚNIOR
16	SD PM	42624	JEFFERSON BRUNO BRITO AGUIAR
17	SD PM	39763	JHONATAN CARVALHO FERREIRA
18	SD PM	39768	DENESIO DE OLIVEIRA MOURA
19	SD PM	39887	MARCOS ROGÉRIO XAVIER DA SILVA
20	SD PM	39804	JERSON OLIVEIRA LUZ

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

21	SD PM	42629	DAYVISON WILHAMES DE OLIVEIRA
22	SD PM	42688	SILVIO GONZAGA BATISTA
23	SD PM	39766	WALCY MAIA DA SILVA
24	SD PM	42712	DIEGO FERREIRA DA SILVA
25	SD PM	42637	MARCOS PAULO ALENCAR NUNES
26	SD PM	42663	PAULO NASCIMENTO BARROS

Capanema/PA, 10 de maio de 2019.

ULISSES MARQUES LOBO – CEL QOPM RG 21185
COMANDANTE DO CPR VII

CARLOS **ALEXSANDRO** GOMES DA FONSECA – CAP QOPM RG 32579
COORDENADOR OPERACIONAL DO CAP/CPR VII

Quartel em Belém/PA, 02 de agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI

(Nota n°477/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO).

CONCLUSÃO DE CURSO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de junho do ano dois mil e dezenove, foi concluído o I CURSO DE MOTO PATRULHAMENTO DA PMPA, referente à Segunda Turma–Polo Marabá, iniciado no dia 14 do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com a carga horária de 140 (cento e quarenta) horas-aula, de acordo com as normas vigentes, obtendo os seguintes resultados:

II – TURMA:

CLASSIF.	GRAD.	NOME	NOTA	OBS
01	SD PM	FERNANDO DOS SANTOS ROCHA	9.95	
02	SD PM	HYGOR SILVA DE SOUZA	9.93	
03	SD PM	KLEBER EVANGELISTA MOTA	9.85	
04	SD PM	FRANCISMAR MACEDO DE OLIVEIRA	9.77	
05	SD PM	ROMERITON MELO DE SOUZA	9.72	
06	SD PM	RAMON REZENDE DA SILVA	9.70	
07	SD PM	EVA KESLEN SOUSA DA SILVA BEZERRA	9.67	
08	SD PM	RAINARA SOUSA CARVALHO	9.62	
09	SD PM	PHELIPE FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	9.55	

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

10	SD PM	JEFFESON SILVA DINIZ	9.52	
11	SD PM	AURELIO CAVALCANTE PEREIRA	9.50	
12	SD PM	ANA PAULA MOREIRA FERREIRA CAVALCANTE	9.45	
13	SD PM	MARCELO CUNHA SANTOS	9.40	
14	SD PM	UALES MENDES DE MENESES	9.37	
15	SD PM	JOAO WICTOR MACEDO BELEM	9.22	
16	SD PM	DACIO SANTOS MORAES	9.20	
17	SD PM	JEFERSON DA CONCEICAO PEREIRA	9.0	
18	SD PM	JOCIELTON COSTA CAMPOS	8.99	
19	SD PM	WALAS SALES SILVA GALVAO	8.92	
20	SD PM	MARCIEL DE SOUSA FERREIRA	8.87	
21	SD PM	SILAS PINHEIRO DA SILVA	8.50	
22	SD PM	JANDRIELLE DA SILVA CRUZ	9.60	2º ÉPOCA
23	SD PM	DARLEY SANTOS SOUZA	9.42	2º ÉPOCA
24	SD PM	BRUNA MAYARA OLIVEIRA SILVA	9.32	2º ÉPOCA
25	SD PM	FABIO MOREIRA LOPES	8.87	2º ÉPOCA
26	SD PM	WALLACE GONCALVES DE SOUZA	8.77	2º ÉPOCA
27	SD PM	JULIANA PEREIRA DA SILVA	8.60	2º ÉPOCA

DESISTENTES:

ORDEM	GRAD.	NOME
01	SD PM	ISAAC FERNANDES DA SILVA
02	SD PM	CRISNAMUT MELO DE MARIA
03	SD PM	CAINÁ DA SILVEIRA ALVES
04	SD PM	LEONARDO DE FALCO COSTA MELO
05	SD PM	MAGNO DA SILVA FARIAS
06	SD PM	ALAILSON LIMA DE SANTANA
07	SD PM	MATEUS VIDAL LEANDRO MONTEIRO

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

DESLIGADOS:

ORDEM	GRAD.	NOME
01	SD PM	JORGE LUIS DA SILVA SANTOS
02	SD PM	CLEOMAR SOUZA CHAGAS
03	SD PM	DANIEL JONNATHAS DE SOUZA PEREIRA
04	SD PM	GILDIANY PEREIRA TAVARES FILIPE

HÉLIO HERNANI **OEIRAS** FORMIGOSA – MAJ QOPM RG 30.361
COORDENADOR DO POLO DO MARABÁ

Quartel em Belém/PA, 02 de agosto de 2019.

ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA **GAUDÊNCIO** – MAJ QOPM
CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO – DEI

(Nota n°476/2019 – DEI/ESPECIALIZAÇÃO).

TAFI SELETIVO PARA FINS DE CURSO NA PMSC.

Ao vigésimo quinto dia de julho do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel da Companhia Independente de Operações Especiais – CIOE, respectivamente, a comissão composta pelo TEN QOAPM RG 22223 ODAIR **LEÃO MACHADO**, Presidente, CB PM RG 34718 **ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO**, Membro, e CB PM RG 35216 **PEDRO MENEZES SILVA FILHO**, Membro, nomeada através da Portaria N° 127/2019 – DEI/Ed. Física, publicada no BG N° 136 – 23 JUL 2019, encarregada de aplicar o TAFI (Teste de Avaliação Física Individual) aos candidatos ao **V CURSO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA**, a qual avaliou os policiais militares baixo relacionados com seu respectivo parecer e critérios abaixo:

N°	POSTO/ RG/ NOME	BARRA	NO TA	NAT 200 m	NOT A	APN. ESTÁT.	NO TA	CORRIDA 50 M SOBRECA RGA	NO TA	CORRI DA 10 KM	NOTA	COR DA	APNÉ. DINÁ.	FLUT	MÉD
1	CB PM RG 36294 RAFAEL ADDARIO BASTOS	13	100	4:18	100	1:00	40	0:14	85	52:06	45	APT.	APTO	APT.	74
2	SD PM RG 36294 RAFAEL NOGUEIR A DA	13	100	4:43	85	1:06	50	0:13	100	50:12	65	APT.	APTO	APT.	80

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

N°	POSTO/ RG/ NOME	BARRA	NO TA	NAT 200 m	NOT A	APN. ESTÁT.	NO TA	CORRIDA 50 M SOBRECA RGA	NO TA	CORRI DA 10 KM	NOTA	COR DA	APNÉ. DINÁ.	FLUT	MÉD
	SILVA														

Belém/PA, 25 de julho de 2019.
ODAIR **LEÃO MACHADO** – TEN QOAPM
RG 22223 – PRESIDENTE

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288
RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
(Nota n°486/2019 –ED.FÍSICA).

TAFI SELETIVO PARA FINS DE CURSO NA PMRN.

Ao vigésimo quarto dia de julho do ano de dois mil e dezenove, na área onde está localizado o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças – CFAP, foi aplicado o Teste de Avaliação Física Individual (TAFI), para fins de seleção do **V Curso de Operações Especiais da Polícia Militar do Rio Grande do Norte**, conforme Ofício N° 507/2019 – PREV/DGO e Portaria N° 126/2019 – DEI/Ed. Física, publicada no BG N° 136 de 23 de julho de 2019, ao Oficial abaixo relacionado, considerado previamente APTO na inspeção de saúde realizada na UPM, o qual obteve o resultado a seguir:

N°	POSTO	RG	NOME	MENÇÃO FINAL
01	MAJ QOPM	26323	ADILSON TAVARES DE AQUINO	APTO

Belém – PA, 24 de julho de 2019.
JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO **FERREIRA** – TEN CEL QOPM
RG 26288 – PRESIDENTE

ANTÔNIO CARLOS **GAMA** DA SILVA – 1° SGT PM
RG 18758 – MEMBRO

JOSÉ **CLAÚDIO** SANTOS DA COSTA – CB PM
RG 32673 – MEMBRO

ROSA DE FÁTIMA LIMA RODRIGUES – CAP QOPM RG 36288
RESPONDENDO PELA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
(Nota n°487/2019 –ED.FÍSICA).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- SEM REGISTRO

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- SEM REGISTRO

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- SEM REGISTRO

E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS

- SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- SEM REGISTRO

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- SEM REGISTRO

ADITAMENTO AO BG N° 146 – 07 AGO 2019

ASSINA:

FRANCISCO MOTA **BERNARDES** – CEL QOPM
DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

JOAQUIM MORAES DE LIMA **JÚNIOR** – MAJ QOPM RG 26317
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA